2021

Valorsul

Relatório e contas

Índice

01.	Mensagem do Presidente	3
02.	A Empresa – destaques	6
03.	Estrutura organizacional	10
04.	Envolvente	15
05.	Governo societário	30
06.	Atividade	46
07.	Desempenho financeiro	74
08.	Perspetivas para 2022	82
09.	Factos após termo do exercício	85
10.	Considerações gerais	87
11.	Proposta de aplicação de resultados	89
12.	Contas do exercício de 2021	91
13.	Certificação legal das contas	149
14.	Relatório e parecer do conselho fiscal	153

01

Mensagem do Presidente

Valorsul

01. Mensagem do Presidente

O ano de 2021 foi um ano de esperança, de resiliência e de recuperação. Com exceção da ETVO, onde o efeito da pandemia ainda se fez sentir de forma significativa, face à redução das quantidades de biorresíduos recolhidos seletivamente, oriundos da restauração, a empresa pôde assistir à retoma das quantidades de resíduos urbanos processados em grande parte das suas instalações e, em particular, à recuperação das quantidades de recolha seletiva trifluxo, que já ultrapassaram a recolha pré-pandemia (2019).

Além disso, a produção de energia na Central de Valorização Energética e as vendas de recicláveis cresceram, com um contributo favorável para a tarifa municipal. De salientar também o ajustamento extraordinário realizado pelo regulador económico no fim de 2020, e que permitiu que a empresa recuperasse da situação de desequilíbrio económico e financeiro em que se encontrava.

É de enaltecer, este ano, o trabalho incansável e integrado dos aterros e da valorização energética, no sentido de garantir uma deposição de resíduos em aterro limitada ao essencial, de acordo com as melhores práticas ambientais, aproveitando ao máximo a capacidade da incineradora, o que levou a empresa a bater 2 recordes: a percentagem de deposição em aterro mais baixa de sempre e a capacidade de valorização energética mais otimizada de sempre.

O ano de 2021 continuou, contudo, a ser muito marcado pela pandemia, apresentando importantes desafios para os trabalhadores, para a gestão de equipas e para a organização do trabalho. Por outro lado, surgiram desafios na logística de fornecimentos e na política de preços por parte de fornecedores estratégicos. É também de assinalar a pressão crescente na tentativa de ataques informáticos, à medida do avançar da digitalização de processos.

O próximo ano será de grande importância para a VALORSUL, pelas definições estratégicas que se avizinham para o setor. A empresa está já a estudar as melhores soluções para o importante crescimento que terá de levar a cabo no sentido de alcançar as taxas de reciclagem impostas pelas diretivas comunitárias. Este esforço de crescimento implica um excelente trabalho de equipa com os municípios e, felizmente, essa relação de proximidade e parceria é uma realidade na VALORSUL e será certamente estreitada nos próximos anos.

A VALORSUL é a maior empresa de gestão de resíduos urbanos do país e assume, pela sua dimensão e pela existência da Central de Valorização Energética, que é um ativo estratégico para o país, uma responsabilidade regional e nacional. O seu quadro de trabalhadores, pela sua experiência e competência, é também uma referência no setor. Internamente estamos preparados e motivados para os grandes desafios que se avizinham na economia em geral e no setor dos resíduos em particular.

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Presidente do Conselho de Administração

02

A Empresa – destaques

Valorsul

02. A Empresa – destaques

Missão, visão e posicionamento estratégico, valores

Missão

Implementar e gerir um sistema integrado, tecnicamente avançado, ambientalmente correto e economicamente sustentável, para tratamento e valorização dos resíduos urbanos de 19 municípios das regiões de Lisboa e Oeste de Portugal.

Visão e posicionamento estratégico

Tratar e valorizar resíduos, na VALORSUL, só é possível através de um moderno Sistema de Gestão Integrada de resíduos urbanos, adequado à respetiva evolução quantitativa e qualitativa. A VALORSUL é responsável pela conceção e concretização deste Sistema de Gestão Integrada, que representa uma otimização das opções ambientais, sociais, económicas, técnicas e institucionais, ao mesmo tempo que prevê uma aposta na prevenção e na aplicação de diferentes opções de tratamento e valorização de acordo com os diferentes tipos de resíduos recolhidos.

Valores

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, sustentável e socialmente responsável.

- **Eficiência**

Potenciar valor para os nossos acionistas, clientes, colaboradores e população.

- **Transparência**

Evidenciar a transparência na nossa relação com as comunidades envolventes.

- **Ética**

Cumprir os mais elevados padrões de ética em todas as nossas atividades.

- **Competência**

Garantir elevados padrões de desempenho profissional em todos os setores da empresa, motivados pela excelência de serviço.

- **Inovação**

Garantir e inovar em todos os setores, na procura das melhores soluções.

Acionistas

Acionista	%	Nº Ações	Capital
Empresa Geral do Fomento, S.A.	52,93%	2.667.885	13.339.425 €
Município de Lisboa	20,00%	1.008.000	5.040.000 €
Município de Loures	11,51%	580.263	2.901.315 €
Associação de Fins Específicos - AMO MAIS	5,25%	264.600	1.323.000 €
Município da Amadora	5,16%	259.958	1.299.790 €
Município de Vila Franca de Xira	4,61%	232.105	1.160.525 €
Município de Odivelas	0,54%	27.189	135.945 €
Total	**100%**	**5.040.000**	**25.200.000 €**

Sumário executivo

Área de intervenção e instalações

Figura 1. Área de intervenção e instalações

Os números

Quadro 1. Indicadores económicos e financeiros

Elementos económicos e financeiros	2021	2020	2019	2018
Investimento DUI	6.365.647	7.178.774	15.033.140	9.223.389
BAR*	67.813.402	72.180.716	70.647.311	75.554.833
Ativo Líquido	125.811.882	114.863.738	104.965.466	118.638.239
Volume de negócios	63.036.335	58.107.757	54.245.817	60.153.391
EBITDA	14.102.803	11.728.083	7.240.293	17.774.209
EBIT	5.561.579	2.227.381	-2.296.355	6.892.585
Resultados Financeiros	-863.704	-289.195	-520.468	-59.998
Resultado Líquido	3.520.491	1.661.161	-1.797.103	10.523.552
Endividamento Líquido	-7.400.931	11.988.894	5.604.951	0
Endividamento Líquido / EBITDA	-0,52	1,03	0,77	-38
Endividamento Líquido / BAR	-0,11	0,17	0,08	-0,09

* Inclui bens em fim de vida e abates.

Quadro 2. Indicadores técnicos e de atividade

Indicadores técnicos e financeiros	2021	2020	2019	Unidade
Municípios servidos	19	19	19	N.º
População servida	1,6	1,6	1,6	milhões de habitantes
RU municipais indiferenciados	653.204	666.303	658.044*	toneladas
RU indiferenciados grandes produtores	6.448	9,168	28,853	toneladas
RU recolhidos seletivamente multi-material	95.393	85.444	94.137	toneladas
Venda de recicláveis fração embalagem	72.029	63.529	69.132	toneladas
Venda de recicláveis fração não embalagem	18.459	16.017	16.305	toneladas
Venda de Energia	350	295	344	GWh

* Em 2019, ainda não tinha sido aplicado o critério de colocar os resíduos municipais indiferenciados faturados à tarifa regulada.

03

Estrutura organizacional

Valorsul

03. Estrutura organizacional

Na figura abaixo apresenta-se o atual organograma da VALORSUL:

Figura 2. Organograma da VALORSUL

Passa-se a descrever a missão das áreas operacionais e das equipas de suporte, cujo mote é garantir uma qualidade de serviço elevada que supere as expectativas dos acionistas e clientes:

Produção

Recolha seletiva

Missão: coordenar as recolhas seletivas de embalagens recicláveis, sendo responsável pela colocação, manutenção e recolha dos ecopontos.

Centro de triagem e ecocentro do Lumiar

Missão: receber, triar e preparar para expedição os RU (resíduos urbanos) recolhidos seletivamente de acordo com as fileiras estabelecidas e receber, armazenar e expedir os resíduos entregues no Ecocentro.

Centro de triagem do oeste

Missão: receber, triar e preparar para expedição os RU recolhidos seletivamente, provenientes das Estações de Transferência ou depositados no CTO diretamente, de acordo com as fileiras estabelecidas e receber, armazenar e expedir os resíduos.

Estação de tratamento e valorização orgânica

Missão: contribuir para diminuir a deposição de resíduos orgânicos em aterro sanitário ou incineração, através do seu tratamento de forma ambientalmente correta e sustentável, e proceder à sua valorização através da produção de energia elétrica e de composto.

Central de tratamento de resíduos sólidos urbanos (CTRSU)

Missão: valorizar os RU através da recuperação otimizada do seu conteúdo energético.

Instalação de tratamento e valorização de escórias

Missão: valorizar as escórias brutas provenientes da central de incineração, recuperando os metais ferrosos e não ferrosos e obtendo escórias para cobertura de RU nos aterros.

Aterro sanitário de Mato da Cruz

Missão: assegurar a adequada eliminação de resíduos, através da sua deposição acima ou abaixo da superfície natural, de modo a evitar ou reduzir os efeitos negativos sobre o Ambiente.

Aterro sanitário do oeste

Missão: assegurar a adequada eliminação de resíduos, através da sua deposição acima ou abaixo da superfície natural, de modo a evitar ou reduzir os efeitos negativos sobre o Ambiente.

Manutenção

Missão: contribuir para o cumprimento dos objetivos de disponibilidade e de eficácia de todos os equipamentos.

Administrativo-financeiro

Missão: assegurar que as operações da empresa que afetem ou sejam suscetíveis de afetar a situação económica e patrimonial, numa perspetiva orçamental, contabilística, administrativa e fiscal, sejam devidamente evidenciadas, registadas e otimizadas.

Recursos humanos

Missão: assegurar um sistema de gestão de recursos humanos que valorize o potencial humano e que, de acordo com os princípios e valores da VALORSUL, garanta o desenvolvimento dos recursos necessários ao seu funcionamento.

Direção técnica

Missão: assegurar o Reporting, Controlo de Qualidade, Licenciamentos de Instalações, Monitorizações, e implementação das empreitadas previstas nos investimentos novos do Plano de Investimentos aprovado. Assegurar o apoio técnico para resposta a solicitações internas (Administração e unidades operacionais) e externas, na medida das competências da Área de Responsabilidade.

Inovação, desenvolvimento, estratégia e desempenho

Missão: apoiar os diversos centros de responsabilidade da empresa ao nível da Inovação, Desenvolvimento, Estratégia e Desempenho, na medida das competências da Área de Responsabilidade e das solicitações internas (Administração e unidades operacionais) e externas.

Transformação e novos mercados

Missão: assegurar a implementação de processos de transformação na empresa: promoção da recolha seletiva; construção de indicadores de gestão; parcerias, novos mercados, observatório de indicadores e transformação digital.

Sistemas de informação

Missão: conceber, implementar e manter os sistemas de informação e de comunicações da VALORSUL por forma a assegurar o seu normal funcionamento e evolução.

Qualidade, ambiente e segurança

Missão: conceber, implementar e manter o Sistema de Gestão Integrada para assegurar a melhoria do seu desempenho e a obtenção/manutenção das respetivas certificações e assegurar a gestão das instalações, equipamentos e sistemas de gestão de suporte à atividade principal da empresa, de forma a assegurar o seu normal funcionamento.

Comunicação e sensibilização

Missão: assegurar a comunicação e imagem externa e interna da empresa, no cumprimento de orientações da Administração e de acordo com os objetivos definidos, assim como assegurar a gestão documental da empresa, garantindo a manutenção do acervo documental em arquivo físico e digital.

04

Envolvente

Valorsul

04. Envolvente

Enquadramento macroeconómico

Após a acentuada recessão em 2020, na sequência da pandemia do vírus Covid-19, o ano de 2021 foi marcado por uma recuperação de forma generalizada em todos os países do mundo. A economia mundial cresceu 5,9%, em resultado do crescimento de 5,2% das economias avançadas e de 6,4% das economias de mercados emergentes e em desenvolvimento (Tabela 1). Apesar desta recuperação na atividade económica, a pandemia com as suas diversas variantes e efeitos distribuídos pelos países em momentos diversos, continuou a provocar uma forte disrupção nas cadeias de produção da economia mundial. A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade do ano.

Na área do EURO, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

Quadro 3. Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)
Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economia mundial	**3,4**	**3,3**	**3,8**	**3,6**	**2,8**	**-3,1**	**5,9**
Economias avançadas	**2,3**	**1,8**	**2,5**	**2,3**	**1,7**	**-4,5**	**5,2**
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	6,0
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	0,0	-4,6	2,4
Área do Euro	**2,0**	**1,9**	**2,6**	**1,9**	**1,5**	**-6,3**	**5,0**
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,4
Reino Unido	2,4	1,7	1,7	1,3	1,4	-9,8	6,8
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	**4,3**	**4,5**	**4,8**	**4,6**	**3,7**	**-2,1**	**6,4**

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org .

A taxa de inflação na economia mundial, após um período prolongado de descida, aumentou significativamente em 2021, em resultado da disrupção observada nas cadeias de produção, da manutenção de elevada procura e da subida do preço dos bens energéticos. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% para 2,8%, uma evolução semelhante à da área da Zona Euro, cuja taxa de inflação se situou em 2,2% em média de 2021. O preço do petróleo dated brent registou um forte aumento de 59% para uma média de 66 USD/bbl face aos 41 USD/bbl do ano anterior.

Quadro 4. Taxa de inflação (taxa de variação do índice de preços do consumidor)
Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economia mundial	**2,7**	**2,7**	**3,2**	**3,6**	**3,5**	**3,2**	**4,3**
Economias avançadas	**0,3**	**0,8**	**1,7**	**2,0**	**1,4**	**0,7**	**2,8**
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,3
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2
Área do Euro	**0,2**	**0,2**	**1,5**	**1,8**	**1,2**	**0,3**	**2,2**
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	0,1	1,2
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,2
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	**4,7**	**4,3**	**4,4**	**4,9**	**5,1**	**5,1**	**5,5**

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego manteve-se elevada na maioria das economias avançadas. Na área do euro, aumentou para 8,0%, mas nas economias avançadas em geral registou-se uma ligeira diminuição.

Quadro 5. Taxa de desemprego (em percentagem da população ativa)
Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Economias avançadas	**6,7**	**6,2**	**5,7**	**5,1**	**4,8**	**6,6**	**5,8**
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8
Área do Euro	**10,9**	**10,1**	**9,1**	**8,2**	**7,6**	**7,9**	**8,0**
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,5	5,0

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa contraiu cerca de 8,4% em 2020, registando a maior queda do pós-guerra, e uma posterior recuperação de 4,8% em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseou-se na procura interna, em resultado do aumento do consumo privado, do consumo público e alguma recuperação das intenções de investimento. Por outro lado, a procura externa líquida deverá ter um contributo menos negativo.

Quadro 6. Economia portuguesa (taxa de variação, em percentagem)
Fonte: Ministério das Finanças.

PIB - ótica de despesa	2017	2018	2019	2020	2021
PIB Real	3,5	2,4	1,9	-8,4	4,8
Consumo Privado	2,1	3,1	2,2	-7,1	5,2
Consumo Público	0,2	0,9	0,6	0,4	4,3
Investimento (FBCF)	11,5	5,8	7,3	-2,7	5,2
Exportações	8,4	3,8	2,5	-18,6	9,1
Importações	8,1	5,8	5,2	-12,1	9,4
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p)					
Procura interna	3,3	3,2	3,0	-5,5	5,2
Procura externa líquida	0,2	-0,8	-1,1	-2,9	-0,4
Desemprego e preços					
Taxa de desemprego	8,9	7,0	6,4	7,0	6,8
Inflação (IPC)	1,4	1,0	0,3	-0,1	1,0
Deflator do PIB	1,5	1,6	1,5	1,9	0,9
PIB nomimal	5,0	4,0	3,4	-6,5	5,7

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2021 situou-se em 0,9%, diminuindo ligeiramente face ao ano anterior em que se registou 1,9%. Quanto ao Índice de preços no consumidor, situou-se em 1%, média anual para 2021. Contudo, os valores mensais revelam uma tendência de subida consistente desde a segunda metade do ano de 2021, em linha com o observado na área do euro.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 7,0% em 2020 para 6,8%, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2021, Portugal retomou a capacidade de financiamento positiva de 0,9% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar a redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva.

Quadro 7. Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)
Fonte: Ministério das Finanças.

Financiamento da economia (em % do PIB)	2017	2018	2019	2020	2021
Balança corrente e de capital	**1,8**	**1,2**	**1,0**	**-0,1**	**0,9**
Balança corrente	1,0	0,3	0,2	-1,2	-1,1
Bens e serviços	1,0	0,5	0,2	-2,1	-2,4
Balança de capital	0,8	1,0	0,8	1,1	2,1

Enquadramento do setor

Em resultado da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021, destaca-se a alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de junho, que estabelece o regime jurídico da concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados, aos Estatutos da ERSAR, e ao artigo 58º Decreto Lei 178/2006 (Taxa de Gestão de Resíduos), e com efeitos no setor.

O ano de 2021 foi ainda marcado pela continuação de alterações legislativas significativas para o setor de resíduos, através da Lei 52/2021 (10 de agosto) que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), que tinha entrado em vigor em 30 de junho de 2021.

No final do ano, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2020) pela Agência Portuguesa do Ambiente, onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2020, retrata o desempenho alcançado em 2020 em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 (PERSU 2020).

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2020 (RARU) pode concluir-se que "nenhuma das metas preconizadas no PERSU 2020 foi alcançada. De salientar que o não cumprimento das metas, em particular da meta de preparação para a reutilização e reciclagem impõe, a Portugal, um esforço ainda maior para alcançar as novas e ambiciosas metas definidas pela Comissão Europeia na nova Diretiva Quadro dos Resíduos (DQR) recentemente transposta para a legislação nacional".

Destacamos as seguintes notas relativamente ao Relatório:

a) O ano de 2020 foi um ano atípico em que eram já esperadas algumas quebras no desempenho dos SGRU e consequente impacto nas metas nacionais a nível de RU, face à emergência de saúde pública provocada pela infeção por SARSCoV-2 (COVID-19);

b) Tais efeitos resultaram no não cumprimento das metas definidas no PERSU para 2020 e num quadro preocupante no que respeita ao cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem nos próximos anos, assim como a meta de deposição em aterro;

c) A produção de RU em Portugal Continental tem aumentado ao longo dos últimos anos, sendo que, entre 2019 e 2020, houve uma estabilização do valor;

d) A eliminação dos resíduos (aterro) continua a ser o destino direto preferencial com cerca de 41% (destino direto) e 19% foi encaminhado para valorização energética;

e) A quantidade de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) depositados em aterro foi de 53% em 2020, valor muito aquém da meta definida para no PERSU 2020 (35%).

f) O valor alcançado no ano de 2020 (38%) não foi o suficiente para atingir a meta de reciclagem definida para 2020 (50%),

g) Nas retomas de recolha seletiva no ano 2020, verifica-se um aumento do resultado face ao ano anterior, tendo já sido alcançada a meta estabelecida para 2020 (47 kg/hab.ano).

O ano de 2021 foi também marcado pela preparação para a implementação do Sistema de Depósito e Retorno (SDR), como um novo sistema de gestão de embalagens, cuja Portaria de regulamentação era expectável ser publicada até ao final do ano de 2021, não tendo, porém, ocorrido.

A opção política que está subjacente à implementação do SDR, é aumentar, complementarmente ao SIGRE, a par da quantidade, a qualidade dos materiais recolhidos, mas deverá ter-se em consideração os avultados investimentos e custos operacionais que este novo sistema absorverá e implicará.

A criação de um sistema paralelo ao SIGRE, com custos significativos acrescidos, traz preocupações várias, não só pela eventual escassez de financiamento para o setor, numa altura em que a tendência é de aumento crescente dos custos de recolha seletiva e tratamento face às metas ambientais, como também pelos impactos operacionais decorrentes do funcionamento de dois sistemas em paralelo, com diferentes entidades gestoras.

Acresce que, presentemente, os valores de contrapartida pagos pelo serviço de recolha seletiva e tratamento dos materiais recicláveis do SIGRE (Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem) encontram-se já totalmente desajustados à realidade dos custos associados à prestação destes serviços, uma vez que, tais valores, fixados administrativamente, não são atualizados desde 2017.

Adicionalmente, aguarda-se um maior esclarecimento sobre a forma de funcionamento do SDR e em que medida se compatibilizará com a exclusividade territorial da Concessionária em matéria de recolha e tratamento seletivos de embalagens.

Elaboração do plano estratégico dos resíduos sólidos urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu no ano de 2020, durante o ano de 2021, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030, tendo sido grande a sua expetativa, e a do setor, na sua publicação ainda no ano de 2021, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

É, assim, expectável que a aprovação e a publicação do PERSU 2030, só venha a ocorrer no ano de 2022 e só nessa data serão conhecidas as metas individuais de cada sistema.

Plano de investimentos

Decorrente da alteração introduzida pela referida Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimentos dos sistemas de titularidade estatal passou a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA, tendo os Planos de Investimentos (PI) sido submetidos pelas Concessionárias EGF ao Concedente, em 1 de fevereiro de 2021.

Tais Planos constituíram a primeira parte do PI referente ao período regulatório 2022-2024, identificando propostas de investimentos de substituição e de manutenção da atividade para o cumprimento das respetivas obrigações legais e contratuais, bem como da qualidade de serviço.

A apresentação faseada do PI decorreu do facto de o prazo regulatório para apresentação do plano de investimentos para o período 2022-2024 não coincindir com a, então prevista, data para a publicação do PERSU 2030, em junho de 2021.

Posteriormente, no início de junho de 2021, as Concessionárias EGF apresentaram, complementarmente, uma componente adicional ao PI, para dar resposta ao ofício da Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021, e integraram nos seus planos investimentos de tratamento seletivo de biorresíduos de acordo com a estratégia do PERSU 2020+ e as orientações para os biorresíduos, apesar do desconhecimento das metas a atribuir a este fluxo, a sua alocação e a articulação da gestão em alta e em baixa, e ainda a integração de outros investimentos relativos aos sistemas de informação, de segurança e de proteção contra incêndios e ainda investimentos de caráter ambiental face às novas exigências do (novo) Regime Geral da Gestão de Resíduos.

A apresentação faseada do plano viria a ser formalizada pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que "está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar", remete-se para 31 de janeiro de 2022 a fase II do PI.

Os investimentos que integraram a primeira parte do PI 2022-2024 foram aprovados pelo Concedente e foram devidamente considerados nas contas reguladas previsionais (CRP 2022-2024) submetidas à ERSAR em 15 de novembro de 2021.

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERSU pelas entidades competentes.

Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias "Europa 2020" e "Portugal 2020" para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III – "Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos", aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estavam previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a VALORSUL tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do PO SEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a VALORSUL apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), oito candidaturas ao abrigo dos Avisos POSEUR-11-2015-18, POSEUR-11-2017-21, POSEUR-11-2019-25 e POSEUR-11-2019-26, das quais quatro receberam financiamento.

POSEUR-03-1911-FC-000013 - Projeto de Recolha Seletiva na região Oeste da VALORSUL

Com este projeto, já concluído, a VALORSUL aumentou a preparação de reutilização da reciclagem e da qualidade dos resíduos urbanos recicláveis na região Oeste, tendo delineado um conjunto de ações essencialmente focadas para a criação de condições que incrementassem a recolha seletiva e reciclagem de resíduos urbanos e respondessem à prioridade nacional de cumprimento das metas comunitárias de retomas de recolha seletiva e preparação para reutilização e reciclagem, nomeadamente:

- Aquisição de ecopontos;
- Aquisição de 3 viaturas de 19 t de peso bruto, com caixa de compactação de recolha traseira (inclui 3 PDA's e 3 Sistemas de Gestão de Frota);
- Aquisição de 14 viaturas de 7,5 t de caixa aberta;
- Realização de um estudo de localização de ecopontos.

POSEUR-03-1911-FC-000015 - Comunicação Ambiental Estratégica com vista à valorização de resíduos urbanos

Este é um projeto de sensibilização e educação ambiental, num consórcio das onze empresas participadas pela EGF, com vista ao aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos resíduos urbanos recolhidos seletivamente para reciclagem, direcionado a vários públicos - escolas, comércio e serviços, eventos e população em geral. Em 2020, foi concretizado numa campanha de comunicação nacional intitulada "O Futuro do Planeta não é Reciclável".

POSEUR-03-1911-FC-000121 - Sensibilização para a prevenção da produção e preparação para reciclagem dos Resíduos Urbanos

Com esta operação, já concluída, promoveram-se ações de educação e sensibilização ambiental destinadas à melhoria dos comportamentos em matéria de prevenção da produção e separação dos resíduos, de âmbito supramunicipal, com enfoque nos primeiros patamares de gestão de resíduos:

- Dar a conhecer a 100.000 pessoas a existência de um programa de compostagem doméstica ao qual se podem candidatar;

- Fazer compreender a 2.000 famílias (cerca de 5.000 indivíduos) os benefícios ambientais da compostagem e promover a adoção do comportamento da compostagem doméstica.;

- Desviar 2.000 toneladas de resíduos do contentor do indiferenciado (ao fim de 5 anos) com benefícios de redução de resíduos urbanos recolhidos e tratados para os municípios e para o sistema, na deposição em aterro sanitário e na valorização energética.

POSEUR?03?1911?FC?000218 - Operação: Modernização e Ampliação de Instalações de Valorização de Resíduos Urbanos - CTE

Com a implementação desta operação, a VALORSUL continua a fazer face ao aumento de quantidade de recicláveis a tratar, aumentando a capacidade de tratamento nesta Unidade e contribuindo, assim, para as metas de reciclagem. A instalação encontra-se a funcionar, tendo aumentado a sua capacidade de processamento.

Regulamento Tarifário de Resíduos Urbanos (RTR)

Durante o ano de 2021 e conforme referido no capítulo de Regulação, decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em que o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que alterações ao regulamento tarifário, não efetuadas, terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente. Pelo que, no ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos na publicação do PERSU 2030.

- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Durante o ano de 2021, esteve também em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

No enquadramento do Despacho n.º 9876/2021, de 12 de outubro, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, que criou um Grupo de Trabalho (GT) para avaliação do modelo de atribuição das licenças relativas a sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos e prorrogação das licenças existentes, a ESGRA e a EGF prestaram, a pedido da APA, os seus contributos, tendo a referida reflexão recaído sobre os seguintes temas, que deveriam ser considerados na próxima geração de licenças:

1. Assegurar a definição clara e universal na classificação de embalagens;

2. Assegurar que a responsabilidade alargada do produtor (RAP) é aplicada a todas as embalagens;

3. Incluir resíduos recicláveis não embalagem;

4. Assegurar mecanismos de quantificação das embalagens colocadas no mercado – Fonte de estimativa do Placed on Market;

5. Assegurar que a RAP deve cobrir todos os custos de recolha e tratamento de materiais;

6. Assegurar uma real responsabilização das Entidades Gestoras (EG) pelas metas de reciclagem;

7. Assegurar uma efetiva regulação e supervisão do SIGRE;

8. Assegurar a compatibilização entre Sistema de Gestão de Embalagens (assegurando o pagamento dos serviços de recolha e tratamento de embalagens aos SGRU, a preços que compensem os custos reais, independentemente do Sistema a que pertençam (SDR, SIGRE, Reutilização, Sistema Individual).

É expectável que as novas licenças sejam concedidas a partir de 2023 e sejam acompanhadas da revisão dos valores de contrapartida.

Legislação do setor publicada em 2021

Durante 2021 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes:

Legislação nacional

Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro que aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas;

Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 21 de janeiro, que retifica o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, do Ambiente e Ação Climática, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852;

Despacho n.º 2263/2021, de 1 de março que fixa a metodologia de cálculo da taxa de gestão de resíduos para o período do estado de emergência de 2020;

Despacho n.º 2623/2021, de 9 de março de 2021 que estabelece a 2.ª fase do Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos;

Resolução da Assembleia da República n.º 96/2021, de 30 de março que recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias com vista ao reforço da recolha seletiva em Portugal;

Lei n.º 20/2021, de 16 de abril que altera, por apreciação parlamentar, o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que altera o regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro e aplica uma moratória ao aumento do valor da TGR até 30 de junho de 2021;

Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos;

Comunicação da Comissão – Orientações da Comissão sobre os produtos de plástico de utilização única, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente;

Lei 52/2021, de 10 de agosto que alterou, por apreciação parlamentar, o Decreto-Lei, n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (novo RGGR, o regime da deposição de resíduos em aterro e alterou o UNILEX);

Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto que altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços;

Regulamento Delegado (UE) 2021/1951 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão, de 10 de novembro de 2021, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias em matéria de contratação pública;

Decisão de Execução (UE) 2021/1752 da Comissão que estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao cálculo, à verificação e à comunicação de dados relativos à recolha seletiva de resíduos de garrafas de plástico de utilização única para bebidas.

Portaria n.º 213/2021, de 19 de novembro que Regulamenta as taxas relativas aos procedimentos de transferências de resíduos, aos pedidos de autorização ou licença dos sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos e aos procedimentos de desclassificação de resíduos;

Portaria n.º 325-A/2021 de 29 de dezembro que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Descarbonização da Indústria»;

Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro, que aprova a Lei de Bases do Clima;

Portaria n.º 331-E/2021, de 31 de dezembro que procede à regulamentação da contribuição sobre as embalagens de utilização única de plástico ou de alumínio, ou multimaterial com plástico ou com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF, é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril, no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;

- Documento complementar nº 2 – previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;

- Documento complementar nº 3 – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho, no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (a) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (b) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente. Durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.

- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Em 2021, foi concluído o processo de revisão das CRP 2019-2021, pela revisão dos custos de referência e a revisão extraordinária dos proveitos permitidos. Este foi, não só um processo bastante positivo, mas, sobretudo, essencial para garantir a sustentabilidade económica e financeira das concessionárias.

Este processo teve efeitos no ajustamento em 2020 e em 2021. Os efeitos das decisões estão espelhados nas demonstrações financeiras apresentadas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo "revenue cap", através do qual se faz apuramento do valor de "Proveitos Permitidos" para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2019 a 2021. Destacam-se ainda as seguintes caraterísticas do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de Exploração – Receitas Adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA)Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada....", " a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a **taxa de remuneração dos ativos** (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2019-2021, para a VALORSUL foi de 5,17%.

Em 2021, a ERSAR apresentou uma TRA indicativa para o período regulatório 2022-2024 de 5,72%.

Reporte regulatório 2021

Durante o ano de 2021, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Plano de investimentos – decorrente da alteração legislativa, a VALORSUL apresentou em 1 de fevereiro de 2021 a primeira parte da sua proposta de plano de investimento para o próximo período regulatório 2022-2024, a qual consiste nos investimentos que permitem a continuidade da operação e os novos que são imprescindíveis. Esta parte do plano de investimentos, foi aprovada pelo Concedente em outubro de 2021.

  Posteriormente em 2 de junho de 2021, a VALORSUL, apresentou, em complemento, investimentos que ainda estão sob análise do Concedente e ERSAR, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021.

- Contas Reguladas Reais (CRR) 2020 – Em 30 de abril de 2021, a VALORSUL entregou ao regulador as CRR do exercício de 2020, o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2020 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, após período de audiência prévia, a sua decisão final sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2020 e sua repercussão nas tarifas de 2022, em conjunto com a decisão final sobre a aplicação de uma tarifa transitória a aplicar no ano de 2022.

- Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024 – Em 15 de novembro de 2021 a VALORSUL submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024, incluíndo a proposta de custos de referência, em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 3.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores – 3.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 31 de março de 2017.

Durante o ano de 2021, esteve em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), a 17 de fevereiro de 2022, foi publicado no sítio da ERSAR, o RASARP 2021, o qual sintetiza a informação mais relevante de cada entidade gestora, como a análise de dados relativos à gestão operacional, de infraestruturas, recursos humanos, económicos e financeiros, legais e contratuais, referente à caraterização do setor de gestão de resíduos urbanos no ano de 2020. A ERSAR destaca, neste relatório, a "evolução positiva no acesso físico aos serviços de recolha indiferenciada e seletiva pelo utilizador final, nos termos em que a ERSAR monitoriza – aplicando os critérios de distância dos alojamentos aos equipamentos de deposição, com a colaboração técnica do INE, e aumentando a exigência ao longo do tempo. O acesso ao serviço de recolha indiferenciada apresenta em 2020 o valor médio de 87%, e o acesso ao serviço de recolha seletiva 64%, registando-se assim um elevado potencial de melhoria neste último indicador, pela densificação dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos urbanos, ou relocalização dos já existentes." De forma global, na gestão de resíduos urbanos em alta, 72% de avaliações são boas e medianas e 27% de avaliações insatisfatórias.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;

- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2021, destacamos os seguintes acontecimentos:

- Publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, para a ordem jurídica nacional. Estes documentos definem as novas metas de resíduos que o País está obrigado a cumprir;

- A EGF foi convidada a participar num grupo de trabalho, para estudo sobre o Sistema de Depósito e Retorno;

- Participação da VALORSUL no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA, o qual previa a apresentação do PERSU 2030 no segundo semestre de 2021, incluindo já a Avaliação Ambiental Estratégica. Tal não veio a acontecer, aguardando-se ainda a respetiva consulta pública;

- Alteração recente das licenças das Entidades Gestoras do Sistema de Gestão Integrado de Embalagens (SIGRE), pela realização de um estudo promovido pelas Entidades Gestoras para a caracterização das embalagens e resíduos de embalagens, no âmbito do Despacho n.º 5615/2020, de 20 de maio;

- O aumento da taxa de gestão de resíduos (TGR) previsto no Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro e da Lei n.º 20/2021, de 16 de abril, que entrou em vigor no dia 17/04/2021 (moratória legal) e produziu efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2021, tendo o aumento de 11 euros/ton para 22 euros/ton tido início em 30 de junho de 2021.

05

Governo societário

Valorsul

05. Governo societário

Nos termos do artigo 11º do contrato da sociedade, os Órgãos Sociais da sociedade, são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os Órgãos Sociais para o mandato 2021/2023 foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, no dia 31 de março de 2021, com as alterações deliberadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em reunião de 11 de novembro de 2021, nomeadamente a aceitação da renúncia apresentada a 04 de outubro de 2021 do vogal não executivo do Conselho de Administração José António da Silva Oliveira. O vogal executivo do Conselho de Administração Sérgio Manuel Pratas apresentou renúncia a 27 de dezembro de 2021.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Paulo Miguel Olavo de Pitta e Cunha
Vice-Presidente	Marta Lopes Correia
Secretário	Tânia Cristina de Oliveira Vieira Rodrigues Rebelo Beleza

Conselho de Administração

Presidente	António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Presidente da Comissão Executiva	Marta Maria Dias Quintas Neves
Vogal Executivo	Nuno Miguel de Sousa Alexandre
Vogal Executivo	Tomás Joaquim de Oliveira Serra
Vogal Executivo	Pedro Manuel Amaro Martins Vaz
Vogal Executivo	Sérgio Manuel Pratas[1]
Vogal	Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
Vogal	Luís Fernando Adrada Guajardo
Vogal	Sandra Maria Veríssimo da Silva
Vogal	Isabel Cristina Carvalho Jesus
Vogal	André Nunes de Almeida Couto
Vogal	Nuno Miguel Guarda da Rocha
Vogal	José António da Silva de Oliveira[2]
Vogal	André Filipe dos Santos Matos Rijo
Vogal	Ana Paula Marques Teixeira

Conselho Fiscal	
Presidente	Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos
Vogal	João Francisco Ferreira da Fonseca
Vogal	João Duarte Anastácio de Carvalho
Suplente	Armando Nuno Teixeira da Silva

ROC	
Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC SROC);
Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos	
Presidente	Pablo Barreiro Blanco
Vogal	Eduardo João Frade Sobral Pimentel
Vogal	Inês Duarte de Matos

1. Renúncia ao cargo no dia 27 de dezembro de 2021
2. Renúncia ao cargo a 04 de outubro de 2021

Curriculum Vitae dos Administradores

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota

Nasceu em Amarante a 11 de maio de 1954

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil (Vias de Comunicações), pela Faculdade do Porto.

Carreira Profissional

1977 – 1979 – Estagiário (Obra de Regularização do Baixo Mondego "Leito Central") – Mota & Companhia, Lda.
1979 – 1981 – Atividade em diversas Direções (Setores Técnico, de Orçamentação, de Produção, Administrativo e Comercial) – Mota & Companhia, Lda.
1981 – 1987 – Diretor Geral de Produção – Mota & Companhia, Lda.
1987 – 1995 – Vice-Presidente do Conselho de Administração – Mota & Companhia, S.A.
1995 – 2003 – Presidente do Conselho de Administração – Mota & Companhia, S.A.
2000 – 2003 – Presidente do Conselho de Administração – Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A.
2000 – 2003 – Presidente do Conselho de Administração – Mota-Engil Internacional, S.A.
2003 – 2006 – Presidente do Conselho de Administração – Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.

Funções Atuais

Desde 2000: Presidente do Conselho de Administração Mota-Engil, SGPS, S.A.
Desde 2015: Presidente do Conselho de Administração da VALORSUL, S.A.
Presidente do Conselho de Administração das seguintes sociedades:
Mota-Engil, SGPS, S.A.
FM – Sociedade de Controlo, SGPS, SA
Mota Gestão e Participações, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.
Sociedade Agrícola Moura Basto, S.A.
AMGP Agricultura, S.A.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades:
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.
Mota-Engil Angola, S.A.
Membro da Comissão de Vencimentos das seguintes sociedades:
António de Lago Cerqueira, S.A.
Mota-Engil, Angola, S.A.
Vogal do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.
Membro do Conselho de Curadores e do Conselho Consultivo da Fundação Manuel António da Mota.
Membro do Conselho de Curadores da Fundação AEP, em representação da Mota-Engil, SGPS, S.A.
Membro do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo da Aicep Portugal Global, E.P.E.
Membro do Conselho Municipal de Economia do Porto – "Casa dos 24"

Marta Maria Dias Quintas Neves

Nasceu a 3 de março de 1972.

Habilitações Académicas

Licenciada em Direito, com especialização em Direito Económico, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, Pós-Graduação em Direito de Concorrência e Regulação.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira como advogada, num Gabinete de Advocacia, entre 1995 e 1999.
Em 2002 desempenhou funções de Diretora do Departamento Jurídico da PT Multimédia, S.A., tendo sido responsável pela fusão dos vários departamentos jurídicos existentes.
De 2003 a 2005 desempenhou as funções de adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e, posteriormente, do Ministro das Atividades Económicas e do Trabalho, tendo, nomeadamente, transposto o pacote legislativo de liberalização do mercado energético português.
Entre 2006 e 2011, de regresso agora à PT Comunicações, S.A., ocupa o cargo de Diretora do Departamento de Regulação da PT Portugal, SGPS. Nesta função, liderou o processo de negociação junto do regulador setorial, Anacom, que viria a permitir a segmentação nacional do mercado de retalho, com desregulação da PT em mais de 40% do território nacional e, ainda, a compensação, pela primeira vez, da PT como prestadora do serviço universal.
De 2011 a 2013, regressa ao Governo de Portugal, como Chefe de Gabinete do Ministro da Economia, Trabalho, Transportes, Obras Públicas e Comunicações, um dos maiores ministérios da história de Portugal, em que acompanhou vários dossiers, entre eles a nova lei da concorrência e o acordo de concertação social relativo à alteração da lei laboral.
Em 2013 mantém o cargo de Diretora de Concorrência e Assuntos Regulatórios, passando em 2015 a fazer parte da Comissão Executiva da PT Portugal, SGPS, S.A., tendo acompanhado vários processos de concentração junto da Autoridade de Concorrência e ainda a negociação com o regulador e a Comissão Europeia da não regulação da fibra.
Em 2016 é incorporada na sociedade EGF como Diretora do Gabinete de Regulação e Jurídico, e na qual liderou a implementação do primeiro período regulatório das empresas do Grupo.

Funções Atuais

Em 2017 foi nomeada Administradora Executiva da Empresa Geral do Fomento, S.A.
Foi também em 2017 nomeada pela EGF, vogal do Conselho de Administração das empresas Valnor, S.A. e VALORSUL, S.A., passando a assumir as funções de Presidente da Comissão Executiva da VALORSUL desde março de 2020.
Em 2018 foi nomeada vogal do Conselho de Administração da Resiestrela, S.A.
Assumiu funções como Presidente da Comissão Executiva da VALORSUL em março de 2020.

Nuno Miguel de Sousa Alexandre

Nasceu na Nazaré, a 12 de outubro de 1977

Habilitações Académicas

Licenciado em economia pelo ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão – Universidade de Lisboa.

Carreira Profissional

De setembro de 2000 a setembro de 2003 como Auditor Sénior na Deloitte & Touche;
De setembro de 2003 a dezembro de 2006 como responsável administrativo e financeiro na empresa Varmolda;
De janeiro de 2007 a maio de 2008 como consultor sénior na empresa Congetmark;
De maio de 2008 a setembro de 2013 como assessor do CEO da Mota-Engil, SGPS, SA;
De outubro de 2013 a janeiro de 2016 como Chief of Staff na Mota-Engil África;
De fevereiro de 2016 a maio de 2016 como responsável da área de Corporate Services & Development da Mota-Engil África;
De junho de 2016 a fevereiro de 2020 como diretor financeiro executivo (CFO) da Mota-Engil Construction South Africa;
De março de 2020 e março de 2021 como assessor da Administração da Mota-Engil SGPS, SA.

Funções Atuais

Nomeado Administrador Executivo da VALORSUL, SA em março de 2021

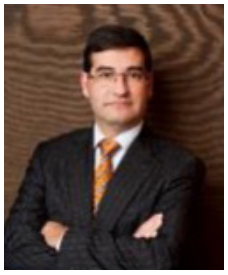

Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Nasceu em Lisboa, a 13 de dezembro de 1965.

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP em dezembro de 1988, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.
A partir de abril de 2001 passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi Administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS – Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.
Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012 exerceu funções de Administrador Executivo na VALORSUL, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler – Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo até março de 2017.
De fevereiro de 2012 a julho de 2015 foi Administrador da Empresa Geral do Fomento.
Foi Presidente do Conselho de Administração da Resinorte (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da Algar (entre setembro de 2015 e março de 2017), da Resiestrela (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Valnor (entre setembro de 2016 e março de 2017).
Foi Administrador não executivo da Valnor (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da Resinorte (entre outubro de 2016 e março de 2017), da Resulima (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Suldouro (entre setembro de 2015 e março de 2017).

Funções Atuais

Administrador não executivo da Valorlis, desde setembro de 2015;
Administrador executivo da VALORSUL, desde abril de 2017.
É Presidente da Direção da Avaler, desde março de 2021.

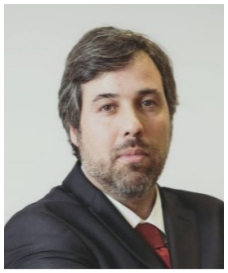

Pedro Manuel Amaro Martins Vaz

Nasceu em Abrantes a 25 de novembro de 1979

Habilitações Académicas

Licenciado em direito pela Universidade Autónoma de Lisboa
Concluída a parte curricular do Mestrado em Direito e Prática Jurídica em Direito do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Energia na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (prepara dissertação).

Carreira Profissional

Dirigente executivo em organização de 2004 a 2009.
Adjunto do Secretário de Estado da Juventude e Desporto no XVIII Governo Constitucional de novembro de 2009 a junho de 2011.
Assessor em Gabinete da Vereação da Câmara Municipal de Lisboa de fevereiro de 2014 a maio de 2015.
Assessor do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa de maio de 2015 a fevereiro de 2019.
Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa de fevereiro de 2019 a março de 2021.

Funções Atuais

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da VALORSUL, SA desde março de 2021.

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

Nasceu no Porto, a 13 de maio de 1978.

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Master in Business Administration pela Universidade do Porto.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional na Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A. em 2006 onde desempenhou funções de Adjunto da Administração.
A partir de março de 2008 passou a integrar o Conselho de Administração da Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A. Entre março de 2011 e maio de 2012 exerce igualmente as funções de vogal do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.
De agosto de 2012 a julho de 2013 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração – Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA.

Funções Atuais

Desde agosto de 2009: Vogal do Conselho de Administração – Mota-Gestão e Participações, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Desde fevereiro de 2012: Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva – Mota-Engil, SGPS, S.A.
Desde fevereiro de 2013: Presidente do Conselho de Administração – Mota-Engil Latin America BV.
Desde novembro de 2013: Presidente do Conselho de Administração – Mota-Engil América Latina, SAPI de CV (México).
Desde setembro de 2015: Vogal do Conselho de Administração – VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.
Desde agosto de 2021: Vice-Presidente do Conselho de Administração – ECB – Empresa Construtora Brasil S/A.

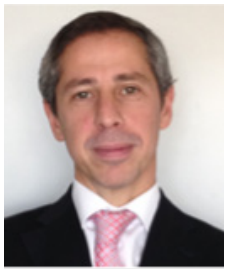

Luis Fernando Adrada Guajardo

Nasceu em Zaragoza a 4 de maio de 1973

Habilitações Académicas

Licenciado em Ciências Económicas, especialidade em Economia Internacional e Desenvolvimento, pela Universidade Complutense de Madrid.

Carreira Profissional

De 2000 a 2006 desempenhou funções na área de Administração e Finanças na Urbaser, em Espanha.
De 2006 a julho 2015 desempenhou funções na Urbaser em Marrocos como Diretor Administrativo e Financeiro do grupo Urbaser espanhol.

Funções Atuais

Em Julho de 2015 foi nomeado vogal do conselho de administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. e desde Setembro de 2015 vogal do Conselho de Administração da Algar, S.A., da Resinorte, S.A., da Suldouro, S.A. e da VALORSUL, S.A.
Em 2017 cessou as funções de vogal do Conselho de Administração da Algar, S.A.

Sandra Maria Veríssimo da Silva

Nasceu a 12 de outubro de 1971.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

Carreira Profissional

Desde setembro de 1994 a março 1995 – Andersen Consulting (atual Accenture), Consultora assistente.
Desde março de 1995 a janeiro de 1999 – Sicasal, S.A., responsável pelo Departamento de Exportação até 1997 e pelo Escritório de Representação em Luanda até 1999;
De janeiro de 1999 a setembro de 2003 – Esso Portuguesa, Lda, responsável pelo Departamento de gás canalizado até 2001 e pela área de apoio às vendas de gás e combustíveis a granel até 2003;
De setembro de 2003 a julho de 2009 – Resioeste, S.A., Diretora Financeira e TOC;
De julho de 2009 a novembro de 2011 – Administradora Delegada da Suldouro, S.A.;
De outubro de 2011 a março de 2012 – Assessora do Conselho de Administração da EGF;
De março de 2012 a março 2017 – Amarsul, S.A., até setembro 2015 como Administradora Executiva e até março 2017 como Diretora Geral.

Funções Atuais

Desde março de 2017 exerce as funções de Presidente da Comissão Executiva, na AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.
Desde março de 2020 é, também, Administradora não executiva na VALORSUL, S.A.

Isabel Cristina Carvalho Jesus

Nasceu a 29 de setembro de 1977

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto
Pós-Graduação em Performance e Controlo de Gestão pela Universidade Católica

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira como Gestora de Projetos de Investimentos no IAPMEI de 2001 a 2004 com responsabilidade sobre análise de projetos de investimento e auditorias a projetos no âmbito do sistema de incentivos.
De 2004 a 2011 desempenhou funções de Controller de Gestão e Financeira na EGF-Empresa Geral de Fomento (grupo Águas de Portugal) onde efetuou a coordenação das políticas económico-financeiras e de controlo de gestão (12 empresas do Grupo), responsável pela elaboração do relatório de controlo de gestão, elaboração de estudos de viabilidade económico-financeira, realização e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários, bem como preparação e acompanhamento de financiamento ao Banco Europeu de Investimento.
De 2011 a 2017 desempenhou funções de Diretora Financeira da Amarsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., onde foi responsável pela gestão regulatória, económica e financeira da empresa, pela elaboração de estudos económicos, projetos de investimento e candidaturas a fundos comunitários bem como pela coordenação da contabilidade da empresa e obrigações fiscais e financeiras.
Desenvolveu ainda outros projetos de Assessoria técnica no projeto de privatização do Grupo EGF em 2014.
De 2017 a 2019 acumulou ainda na Amarsul a Responsabilidade da área das Compras e Gestão de Infraestruturas e Contratos.

Funções Atuais

Diretora Financeira da Empresa Geral do Fomento, desde 2019 e vogal do Conselho de Administração da VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., desde 2020.

André Nunes de Almeida Couto

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito da UL
Executive MBA, pelo INDEG-ISCTE

Carreira Profissional

Desenvolveu trabalhos diversos no sector da sustentabilidade ambiental.
Alguns deles levaram a Junta de Freguesia de Campolide a ser distinguida com vários prémios, como o European Public Sector Award (EPSA), em duas ocasiões, em 2015 e 2017, e o Eco-Freguesias XXI, em 2017. O "Celeiro Solidário" e o "Pago em Lixo", que conseguiram os EPSA, são alguns dos projectos de sucesso.
Foi consultor em projectos de desenvolvimento local, social e ambiental no AUDAX-ISCTE, entre 2017 e 2018.
Foi Presidente da Junta de Freguesia de Campolide e Deputado Municipal em Lisboa, entre 2009 e 2021.

Funções actuais

Administrador Não Executivo da VALORSUL, desde 2018.
Administrador de empresas.

Nuno Miguel Guarda da Rocha

Habilitações Académicas

Licenciatura em Gestão de Empresas
Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Pública
Contabilista Certificado pela Ordem dos Contabilistas Certificados

Carreira Profissional

Desde 2000 até 2013, Coordenador Técnico numa Software House, responsável pela gestão do produto e clientes.

Funções Atuais

Desde dezembro de 2013, Contabilista Certificado e Consultor de Gestão, no âmbito do Setor Público Local.
Desempenho de funções públicas desde 2009, como Tesoureiro da Junta de Freguesia Mina, atualmente Mina de Água, no Município da Amadora.
Desde março de 2016, ocupa o cargo de vogal do Conselho de Administração da VALORSUL, SA, nomeado pelo Município da Amadora.

André Filipe dos Santos Matos Rijo

Nasceu em Arruda dos Vinhos, a 9 de março de 1984.

Habilitações Académicas

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (clássica) em 2007.

Carreira Profissional

Advogado associado na Abreu e Associados, sociedade de Advogados RL, até outubro de 2013.
Membro da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos de 2005 a 2009.
Vereador na Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de 2009 a 2013.

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos desde outubro de 2013.
Administrador não executivo da VALORSUL desde agosto de 2014 em representação da AMO MAIS.
Presidente do Conselho Executivo da Associação de Fins Específicos AMO MAIS desde 2014.
Membro do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios de Portugueses desde 2013.
Vogal do Conselho de Administração da Oeste Sustentável.

Ana Paula Marques Teixeira

Nasceu em 15 de abril de 1994, em Lisboa

Habilitações Académicas

Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, pela Universidade Nova de Lisboa (FCSH). Mestre em Políticas Públicas, pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), desde 2017.

Experiência Profissional

No fim de 2016, realizou um estágio na Câmara Municipal de Odivelas, acompanhando a gestão autárquica, nomeadamente na área das atividades económicas, licenciamentos, juventude, turismo e projetos comparticipados (Portugal 2020).

Funções Atuais

Desde março de 2018, ocupa o cargo de vogal no Conselho de Administração da VALORSUL, SA, nomeada pelo Município de Odivelas.

06

Atividade

Valorsul

06. Atividade

Atividade operacional

São descritas abaixo as atividades da empresa, dando destaque aos principais indicadores operacionais.

Figura 3. Atividade da VALORSUL

Recolha seletiva

Na região de Lisboa

Nos cinco municípios integrantes da Região de Lisboa (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira), a recolha seletiva multimaterial, dos fluxos vidro, papel/cartão, e embalagens de plástico e de metal, é executada pelos municípios, conforme contratos de entrega e receção de resíduos estabelecidos. Os municípios realizam essa recolha e gerem a rede de contentorização instalada no seu território. Esta é diversa e integra, consoante o município, recolha de proximidade e/ou recolha porta-a-porta. Refira-se que, desde 2020, e a pedido do Município da Amadora, a VALORSUL iniciou a recolha seletiva na freguesia de Alfragide e, posteriormente em 2021, nas freguesias de Mina d'Água e Venteira. Por outro lado, e como consequência do período pandémico que atravessamos, também nos municípios de Loures e Odivelas houve apoio da VALORSUL em 2020, que se manteve no ano 2021, por contratação de prestações de serviço, para apoiar a recolha seletiva nesta zona.

Em 2021, a recolha seletiva multimaterial com origem naqueles municípios registou um acréscimo significativo de valores face ao ano anterior, principalmente no município de Lisboa, mas também em Loures/Odivelas, decorrente da redução das restrições associadas à situação de pandemia, comparativamente a 2020. No entanto, o impacto da pandemia durante o ano de 2020, que levou ao encerramento temporário ou permanente de muitos serviços, nomeadamente na área de turismo (restauração, hotelaria), mas também em outras áreas geradoras destes materiais (escritórios, etc.), continuou a refletir-se, na medida em que, apesar do aumento relativamente a 2020, não foram ainda atingidos os níveis do período pré-pandemia. Nesta região registou-se uma variação positiva de 10% na entrega de vidro, de 13% na entrega de papel/cartão e de 18% na entrega de embalagens de plástico e de metal.

A recolha seletiva de biorresíduos é realizada na região de Lisboa pelos municípios da Amadora, Lisboa, Loures e Odivelas, através de protocolos celebrados com a VALORSUL, desde 2005, ano em que entrou em operação a Estação de Valorização Orgânica (ETVO).

Esta atividade é feita, essencialmente, junto de estabelecimentos do setor HORECA, cantinas e mercados, numa colaboração entre municípios e a VALORSUL, em que os municípios fazem a recolha dos biorresíduos alimentares utilizando meios de recolha, de deposição e suportes de comunicação adquiridos pela VALORSUL. A imagem do programa, o Programa +Valor, é comum à atuação nos quatro municípios que efetuam a recolha, e está implementada desde 2005. Em 2021, o município de Vila Franca de Xira iniciou a recolha seletiva de biorresíduos, com contentorização de proximidade para o setor habitacional e porta-a-porta para o setor HORECA e o município de Lisboa estendeu a sua recolha a outras zonas residenciais, nomeadamente nos Olivais com a instalação de eco-ilhas subterrâneas.

No ano 2021, foram tratados seletivamente cerca de 27 mil toneladas de biorresíduos alimentares, mais 10% que no ano anterior, o que em parte resulta da suspensão da recolha seletiva de biorresíduos que ocorreu em 2020, fruto do encerramento de hotéis, restaurantes e cantinas nos municípios da região de Lisboa, durante períodos muito mais longos do que aqueles que ocorreram em 2021.

Na Área Metropolitana de Lisboa, o ano 2021 ficará ainda marcado pelo arranque do Projeto "Contentão, um contentor com um grande coração". Este é um projeto inovador de recolha seletiva e sensibilização em parceria com os SIMAR de Loures e Odivelas e tem o objetivo de envolver as comunidades locais a contribuir para uma associação da sua freguesia, ao mesmo tempo que garantem a separação para reciclagem dos seus resíduos. Na prática, o Contentão é um espaço de grandes dimensões onde as famílias e o comércio podem entregar os seus recicláveis sabendo que todo o material corretamente separado vai estar a reverter para um apoio financeiro a uma associação local. A primeira fase do projeto arrancou no 4º trimestre, nas freguesias de Bucelas e Odivelas. As associações para quem o apoio financeiro é canalizado, durante o primeiro ano, também foram selecionadas pelo júri do projeto. Este novo modelo de recolha seletiva vem dar continuidade à estratégia da VALORSUL de aliar o crescimento da empresa à sua responsabilidade social. O montante da contrapartida vai estar diretamente relacionado com a quantidade e a correção da separação no novo equipamento.

Legenda: Investimento em nova viatura para lavagem de ecopontos, com decoração alusiva à app Recycle BinGo.

Na região do Oeste

A VALORSUL efetua a recolha multimaterial dos materiais recicláveis nos 14 municípios do Oeste. Nesses municípios, são recolhidos os materiais dos ecopontos da zona oeste e das ilhas ecológicas no município de Óbidos e são também geridos os materiais entregues nos ecocentros existentes nas estações de transferência.

No final do ano de 2021 existiam cerca de 16.300 contentores para recolha seletiva trifluxo.

Em 2021, nos materiais recolhidos seletivamente pela VALORSUL e pelos municípios do Oeste, constatou-se um aumento de 5% de entrega de vidro, 8% de entrega de papel/cartão e 4% de entrega de embalagens de plástico e metal, relativamente ao ano anterior. Refere-se que os efeitos da pandemia nesta região, em 2020, não se fizeram sentir do mesmo modo, já que, por um lado, não houve tantas deslocações dos cidadãos aí residentes (pelo contrário, houve deslocação para estes municípios) e, por outro lado, são municípios menos dependentes de estímulos exteriores de consumo, acrescendo, ainda, a continuação do esforço feito pela VALORSUL para melhorar a recolha seletiva multimaterial.

Nos fluxos de papel/cartão e plástico/metal a recolha da VALORSUL é complementada com recolha feita pelos municípios que utilizam, para tal, viaturas cedidas pela VALORSUL.

Legenda: A Comunicação e Sensibilização da VALORSUL acompanhou a gravação do documentário dos "25 anos da reciclagem em Portugal" no Centro de Triagem do Lumiar.

Centros de triagem

O centro de triagem do Lumiar (CTE) e o centro de triagem do Oeste (CTO) são unidades industriais que, através de processos automáticos e manuais, separam materiais para envio para reciclagem. Ambos os centros dispõem de ecocentros com vista à deposição seletiva de resíduos valorizáveis pelas populações.

No ano de 2021 concluíram-se as afinações da remodelação operacional da linha de triagem de plástico/metal do CTE, realizada em 2019, permitindo assim maximizar a valorização de materiais processados.

No mesmo sentido que o verificado na recolha seletiva trifluxo, verificou-se um aumento global na retoma de origem seletiva de 16% em relação ao ano anterior. Este aumento decorreu maioritariamente pelo esforço continuado na recolha seletiva, mas também pelas menores quantidades que foram retomadas em 2020, fruto da menor produção e recolha seletiva trifluxo.

As quantidades de materiais trifluxo rececionadas diretamente nos Centros de Triagem, e respetivos ecocentros (no caso do vidro), bem como a variação relativamente ao ano anterior são apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 7. Entradas nos centros de triagem

Fluxo material	Variação 2020/2021	Quantidade (t)	
		2021	2020
Verde (vidro)	9%	29.092	26.735
Azul (papel/cartão)	12%	39.208	34.927
Amarelo (embalagens)	14%	27.093	23.781

Importa ainda referir que, em 2021, foram entregues nos Centros de Triagem 95.393 t de material trifluxo recolhido seletivamente, o que representa um crescimento efetivo relativamente ao ano de 2019 (pré-pandemia) de 1%.

Legenda: Prensa de papel/cartão em atividade no Centro de Triagem do Oeste.

Estação de tratamento e valorização orgânica

Na Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), os resíduos biodegradáveis recolhidos seletivamente são transformados em composto (corretivo agrícola orgânico) e biogás, através de um processo de digestão anaeróbia, seguido de uma estabilização aeróbica do material, na compostagem. O gás, produto da fermentação, é utilizado na produção de energia elétrica, exportada para a rede elétrica nacional.

Desde 2020 que se encontra em exploração uma linha de compostagem de verdes, localizada no perímetro da ETVO, que permite a reciclagem de quantidades superiores de biorresíduos verdes e a produção de um composto de elevada qualidade. Não foi ainda escoado composto com origem nesta linha, dado que a legislação que regula os seus parâmetros está em revisão, não sendo possível, neste momento, obter autorização das entidades institucionais para o seu escoamento.

Foram recebidos na instalação 32.766 t de biorresíduos recolhidos seletivamente (27.834 t de biorresíduos alimentares e 4.932 t de resíduos verdes). Este valor corresponde a um acréscimo de 11% face a 2020, que foi um ano particularmente anómalo devido à situação pandémica, notando-se ainda em 2021 esta situação (em particular no 1º trimestre do ano), que continuou a ter impacto muito negativo na receção de biorresíduos na unidade.

A produção, exportação e consumo de energia elétrica na unidade está espelhada no quadro seguinte. Naturalmente que uma maior receção de biorresíduos levou a uma maior produção de biogás e a um aumento na produção de energia elétrica. Outro fator relevante para este aumento foi a maior disponibilidade dos motogeradores, o que reforça o maior crescimento na produção de energia elétrica.

Quadro 8. Energia elétrica na ETVO

Energia	Variação 2020/2021	Quantidade (MWh)	
		2021	2020
Produção	22%	7.110	5.827
Exportação	22%	7.110	5.827
Consumo	3%	3.733	3.624

(valores obtidos por leitura de contadores)

A produção de composto (corretivo agrícola orgânico Ricaterra), foi de 679 toneladas, o que corresponde a um decréscimo de 25% em relação a 2020. Refere-se que esta situação se deve ao facto de apesar de ter sido produzido composto, haver normalmente um atraso de, pelo menos, 4 a 5 meses entre o material processado e o seu resultado em composto final. Regista-se ainda a produção de composto resultante do tratamento dos resíduos verdes, o qual aguarda pela publicação de novas diretrizes legais para o seu escoamento.

O corretivo agrícola orgânico disponibilizado pela ETVO – Ricaterra – teve procura, tanto por utilizadores municipais pertencentes à área de intervenção da VALORSUL, como por utilizadores particulares, sendo também cedido aos colaboradores da VALORSUL.

Unidade de tratamento mecânico e biológico (Leiria) – TMB

A TMB de Leiria recebe, no âmbito do modelo técnico da VALORSUL e do protocolo estabelecido, os resíduos de recolha indiferenciada e verdes provenientes das Estações de Transferência da Nazaré, Óbidos, Rio Maior e Peniche, assim como de verdes rececionados no ASO. A gestão desta unidade está a cargo da Valorlis. Trata-se de uma instalação de tratamento mecânico-biológico (TMB), que produz biogás, composto e materiais de embalagem para reciclagem. A VALORSUL tem o compromisso de entregar metade da capacidade da instalação, suportando 50% dos custos deduzidos dos respetivos proveitos.

Decorrente da situação de pandemia, em 2020, o Tratamento Mecânico do TMB de Leiria não se encontrou operacional durante cerca de 3 meses, tendo em conta as "Orientações e Recomendações para a gestão de resíduos em situação de pandemia por SARS-CoV-2 (COVID-19)" emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Em 2021 verificou-se uma situação de normalidade pré-pandemia, tendo sido entregues pela VALORSUL nessa instalação cerca de 48.000 t de RU indiferenciado e 1.300 t de resíduos verdes, num total de cerca de 49.000 t de RU. No âmbito do Protocolo com a Valorlis, considera-se que 50% das retomas e do biogás correspondem à quota parte da VALORSUL. Corresponde, neste caso, a 786 t de retomas de materiais recicláveis com origem na TMB (mais 95% que em 2020) e 2.505 MWh de energia exportada (mais 45% que em 2020).

Legenda: Vista panorâmica da Central de Valorização Energética da VALORSUL, em S. João da Talha, Loures.

Central de tratamento de resíduos sólidos urbanos (CTRSU)

A CTRSU recebe os resíduos indiferenciados recolhidos pelos municípios e outras entidades e procede à sua valorização energética. Neste processo, o calor resultante da queima controlada dos resíduos é convertido em energia elétrica através de um sistema turbogerador. Essa energia é exportada para a rede nacional.

O desempenho desta instalação em 2021 foi superior ao ano de 2020 (ano de condicionantes técnicas da instalação), tendo-se verificado uma maior disponibilidade da unidade. Esta situação permitiu que fosse processada maior quantidade de resíduos transferidos tanto do ASO como do ASMC, diminuindo drasticamente a deposição de resíduos em aterro.

A situação pandémica que se manteve durante o ano 2021, acabou por afetar o plano de exploração da central, ao impedir a realização da grande paragem programada (PP) prevista para início do mês de outubro. Dificuldades de produção imputadas em grande parte à situação pandémica, impediram que o fornecedor do novo gerador cumprisse o prazo de entrega do equipamento, o que conduziu ao adiamento da paragem para o ano de 2022.

Beneficiando da excelente disponibilidade da central, fruto do bom trabalho realizado nas revisões anteriores, foi decidido não realizar qualquer paragem em outubro. Esta situação permitiu, face às previsões do ano, um aumento das receitas de energia a par com um aumento da quantidade de resíduos processados nesta instalação.

Assim, durante o ano de 2021, a CTRSU processou cerca de 694 mil toneladas de resíduos (entradas diretas e transferências), correspondendo a um acréscimo de 20% face ao ano de 2020.

Em termos de energia, o ano terminou com acréscimos de 20% na energia produzida e de 21% na energia exportada. Houve, igualmente, um acréscimo da energia consumida de 13%.

QUADRO 9. Energia elétrica na CTRSU

Energia	Variação 2020/2021	Quantidade (GWh)	
		2021	2020
Produção	20%	374	312
Exportação	21%	327	271
Consumo	13%	47	41

(valores obtidos por faturação e leitura de contadores)

Trata-se da unidade da VALORSUL com maior produção de energia. A receita económica proveniente da venda da energia da CTRSU representou, neste ano, cerca de 47% do volume de negócios da empresa.

Instalação de tratamento e valorização de escórias

As escórias com origem na atividade da CTRSU são encaminhadas para a Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias (ITVE), onde são parqueadas em lotes mensais e depois enviadas para tratamento, onde ocorre a remoção de elementos grosseiros, contaminantes e metais ferrosos e não ferrosos. Os metais são encaminhados para reciclagem e as escórias valorizadas são submetidas a um processo de maturação que resulta na produção de um agregado artificial, com Marcação CE, aplicável em trabalhos de engenharia civil e na construção rodoviária. O agregado é também utilizado na cobertura de aterros, permitindo evitar a utilização de terras de cobertura, ou outros recursos, em quantidade equivalente, todos os anos. A reutilização/reciclagem dos recursos ao invés da utilização de matérias primas é muito relevante no contexto da economia circular, pelo que a VALORSUL se orgulha de contribuir para este fim através da valorização das escórias provenientes da atividade da CTRSU, contribuindo, assim, para uma eficiente utilização de materiais (outrora resíduos), ao invés de outros recursos naturais.

A atribuição de Marcação CE a este produto implicou a realização de um conjunto de ensaios e a implementação de um Sistema de Controlo de Produção em Fábrica do Agregado 0/31,5, de acordo com os requisitos estabelecidos na norma harmonizada dos agregados, a NP EN 13242:2002+A1 2010. Este Sistema é auditado anualmente por um organismo certificado, sendo obtido o respetivo Certificado de Conformidade de Controlo de Produção em Fábrica, o que permite à VALORSUL emitir a Declaração de Desempenho do Agregado 0/31,5 e colocar a Marcação CE no produto.

Em 2021, foram rececionadas nesta instalação 137.539 t de escórias inertes, o que corresponde a um aumento de 17% face a 2020, e que se justifica pelo maior processamento de resíduos na CTRSU em 2021. Foram processadas 133.116 toneladas de escórias e foram escoadas 72.401 toneladas de agregado artificial.

De salientar também que, entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021, decorreu um ensaio piloto de melhoria das condições de extração de metais das escórias de incineração, em parceria com empresas de referência nesta área e com recurso a outro tipo de tecnologia de separação dos metais presentes nas escórias brutas, tendo-se obtido um aumento da eficiência de separação destes materiais. Em resultado deste ensaio, a VALORSUL encontra-se a analisar melhorias ao processo e fornecedores deste tipo de tecnologia.

Deposição de resíduos em aterro

A VALORSUL dispõe de dois aterros, um no Município de Vila Franca de Xira e outro no Município do Cadaval. Cerca de dois terços dos resíduos que se destinam ao aterro do Cadaval (e também ao TMB de Leiria e à CTRSU) são recebidos e compactados nas seis estações de transferência que integram o sistema, de forma a racionalizar o transporte e reduzir custos associados à gestão dos resíduos indiferenciados.

Aterro Sanitário do Oeste (ASO)

Em 2021 foram depositados no Aterro Sanitário do Oeste 5.456 t de resíduos de origem municipal. Em 2021, foi feito um grande esforço, iniciado em 2020, por parte da VALORSUL, por forma a minimizar a deposição em aterro, tendo sido encaminhados para a CTRSU grande parte dos resíduos recolhidos indiferenciadamente nos municípios da região Oeste. Desta forma, foram depositados no ASO menos 88% de resíduos de origem municipal face a 2020.

A decomposição da matéria orgânica presente nos RU depositados no aterro produz biogás, o qual é encaminhado para a Central de Valorização Energética do Biogás (CVEB). Esta é constituída por três geradores síncronos, tendo dois a potência unitária de 1063 kW, e um a potência de 835 kW. De acordo com a licença de exploração, emitida pela DGEG, a injeção de energia na rede está limitada a uma potência total de 2900 kVA.

Em 2021 foram produzidos 8.843 MWh de energia elétrica, os quais foram injetados na rede elétrica nacional. Foi injetada uma menor quantidade de energia na rede, menos 23% face ao produzido no ano anterior, dada a reduzida deposição em aterro em 2021.

Aterro Sanitário de Mato da Cruz (ASMC)

À semelhança do que sucedeu no ASO, a exploração em 2021 do ASMC também teve em consideração a possibilidade de utilização mais nobre de resíduos rececionados. Assim, foram desviados da frente de trabalho, resíduos verdes para serem processados na ETVO, resíduos com maior poder calorífico para serem processados na CTRSU e retirados REEE com potencial de valorização, para encaminhamento para reciclagem. Foram assim depositadas no ASMC, em 2021, 14.083 toneladas de resíduos de receção municipal (menos 76% que em 2020).

A operação do sistema de aproveitamento energético do biogás no aterro de Mato da Cruz, integrando dois grupos motogeradores de 834 kW, proporcionou a geração de 7.146 MWh de energia elétrica, que foram injetados na rede pública, o que corresponde a um aumento de 6% face a 2020, e que se justifica pelo facto de, em 2020, terem ocorrido paragens de manutenção programada de maior dimensão nos dois motogeradores.

Relativamente ao aterro de cinzas inertizadas, a exploração deste aterro cessou em junho de 2021, devido ao esgotamento das respetivas células de deposição.

Legenda: os Ecocentros e Estações de Transferência são uma das bandeiras da VALORSUL.

Estações de transferência (ET)

Na área de influência da VALORSUL existem seis estações de transferência (Alenquer, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior e Sobral de Monte Agraço), onde são rececionados os resíduos recolhidos pela maioria dos municípios da região Oeste. De salientar que, das seis estações referidas, a estação de transferência de Peniche pertence, e é gerida, diretamente pela Câmara Municipal.

O ano de 2021 fica marcado pelo início da construção da estação de transferência de Torres Vedras, infraestrutura fundamental para a consolidação dos resíduos da área deste município.

Os resíduos rececionados nas estações de transferência são transferidos para tratamento para a CTRSU, para a TMB da Valorlis, e para o CTRO.

Abastecimento de gás natural carburante

A VALORSUL dispõe de um posto de abastecimento de viaturas a gás natural carburante (PAGNC), localizado junto à sede da empresa em S. João da Talha.

O PAGNC, construído em 2007 no cumprimento das orientações recebidas da tutela no âmbito da política então seguida de incentivo aos combustíveis alternativos, é atualmente reconhecido pelos municípios que utilizam a CTRSU como uma infraestrutura relevante, não só em termos logísticos, mas também para a redução de custos associados à recolha de resíduos. Está-se perante uma instalação potenciadora de ganhos a vários níveis e envolvendo várias entidades.

Em 2021, registou-se o abastecimento de 900.614 Nm^3, correspondendo a um acréscimo de 19,5%, relativamente a 2020, graças ao aumento dos abastecimentos a viaturas do Município de Loures e de transporte de passageiros.

Figura 4. Evolução dos abastecimentos de GNC

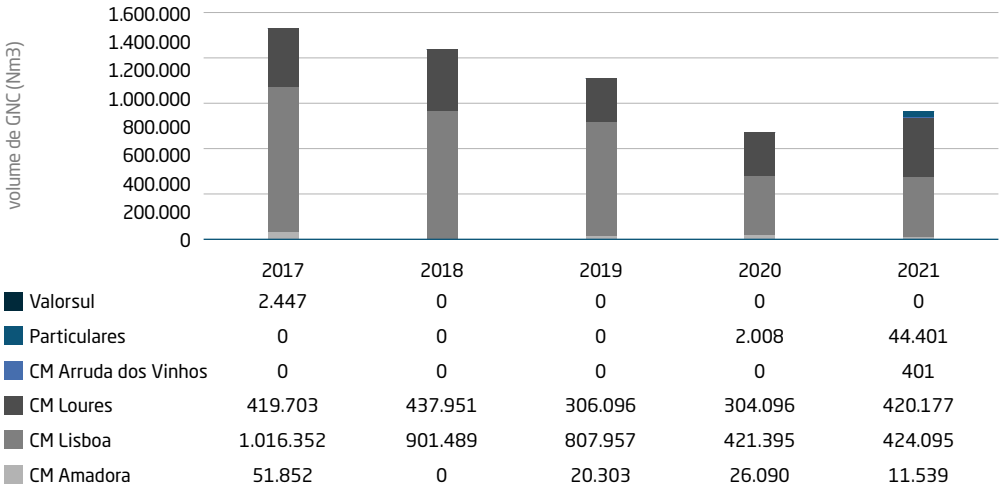

	2017	2018	2019	2020	2021
Valorsul	2.447	0	0	0	0
Particulares	0	0	0	2.008	44.401
CM Arruda dos Vinhos	0	0	0	0	401
CM Loures	419.703	437.951	306.096	304.096	420.177
CM Lisboa	1.016.352	901.489	807.957	421.395	424.095
CM Amadora	51.852	0	20.303	26.090	11.539

Cumprimento de metas PERSU 2020

Historicamente, a VALORSUL tem atingido todas as metas que lhe são impostas. No entanto, em 2020, a VALORSUL viu a sua estratégia de cumprimento de metas significativamente afetada devido à situação de Pandemia, tendo mesmo assim, conseguido cumprir 2 das 3 metas ambientais.

O PERSU2020+, aprovado pela Portaria 241-B/2019, de 31 de Julho, que constitui um ajustamento às medidas vertidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), vem referir no seu Sumário Executivo "Após a reunião em Bruxelas com a DG COM, foi aceite que o esforço que o Estado Português e os SGRU terão de desenvolver para o cumprimento das metas definidas para 2020, estas seriam monitorizadas e avaliadas até final de 2022, de modo a compensar os dois anos de contingência" estando todo o Plano assente na premissa de avaliação das metas do PERSU2020 no ano de 2022.

No ano de 2021, e tendo em conta as metas 2020 (com avaliação em 2022), refere-se que a meta fixada de preparação para reutilização e reciclagem foi de 42%; a VALORSUL atingiu o valor de 38%, decorrente ainda do efeito da pandemia. No caso da meta de deposição de RUB em aterro foi fixado o valor de 10%, tendo a VALORSUL atingido 2%, resultado de um esforço enorme de valorização de materiais na frente de aterro e de desvio de aterro para valorização energética. Por fim, no que se refere à meta de retoma de recolha seletiva, o valor fixado foi de 51 kg/hab.ano, tendo a VALORSUL atingido o valor de 55 kg/hab.ano.

Recursos humanos

Gestão de recursos humanos

Assente nos pressupostos da atuação sobre as competências dos colaboradores da organização tem-se procurado fomentar o desenvolvimento e/ou aquisição de novas aptidões, numa vertente reativa e colocar a tónica no desenvolvimento motivacional individual ou de equipa, promovendo uma política proativa no desempenho eficiente e eficaz na organização.

A saúde e bem-estar, assim como o reforço na proteção à segurança dos seus RH, continuou a ser uma prioridade na implementação de soluções dedicadas e eficazes na organização.

Evolução do nº total de colaboradores

Houve um especial cuidado na VALORSUL, quanto às necessidades internas e externas no aumento e afetação do número de colaboradores na empresa, traduzindo-se em 5% face ao ano anterior, resultante da integração de vários colaboradores com contrato de trabalho temporário que celebraram contrato com a VALORSUL.

Figura 5. Evolução do nº total de colaboradores

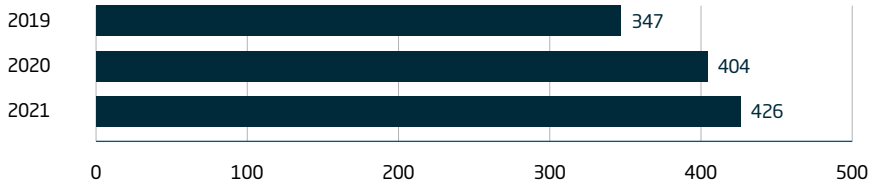

Evolução da formação

Numa lógica de potenciar uma melhoria dinâmica e constante, procurou-se dar eco ao desenvolvimento comportamental e motivacional do pessoal, em estreita parceria com a especialização nas diversas vertentes técnicas e operacionais. No entanto, decorrente das medidas impostas em consequência da COVID-19, e apesar da política de proximidade e oportunidade de realização no formato e-learning, verificou-se um decréscimo de 29% nas horas de formação.

Figura 6. Evolução da formação (horas)

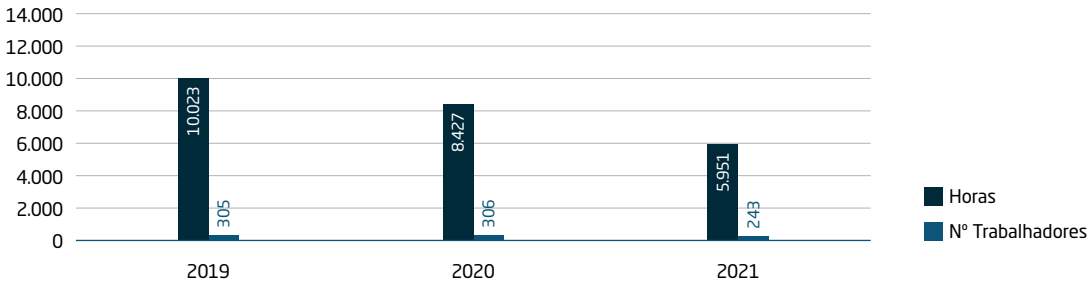

Idade

No que concerne à idade dos colaboradores, a faixa etária de maior predominância situa-se entre os 46 e os 55 anos, fixando-se a média/idade nos 45 anos.

Figura 7. Idade dos colaboradores

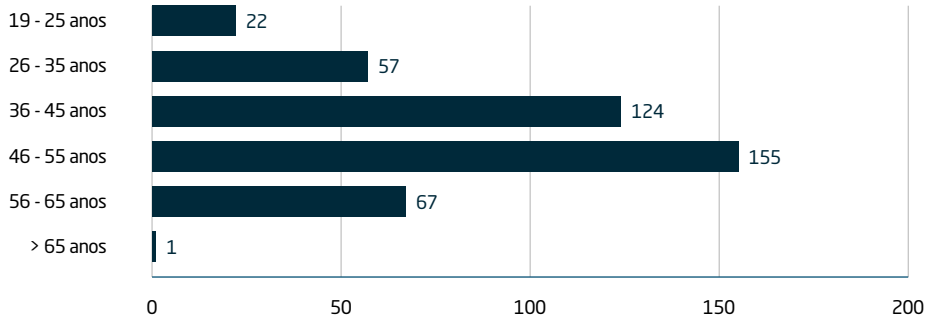

Género

Mantém-se a média do ano anterior na distribuição de colaboradores por género, dividindo-se a representação da população em 18% no feminino e 82% do género masculino.

Figura 8. Género

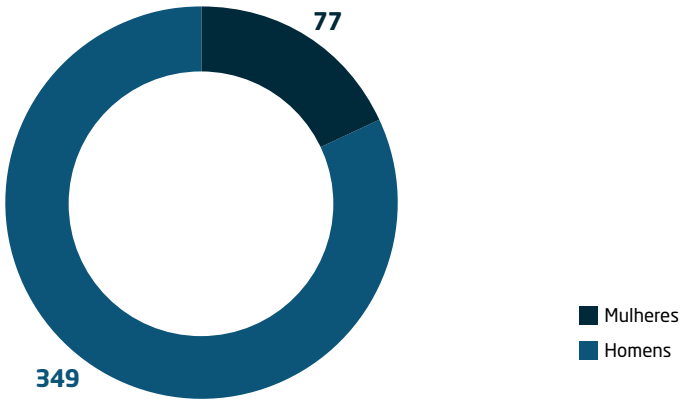

Tipo de contrato

Atualmente, 91% dos colaboradores são parte do quadro permanente da VALORSUL, existindo apenas 1% de contratos a termo incerto que se relacionam com a necessidade de suprir ausências de longa duração.

Figura 9. Tipo de contrato

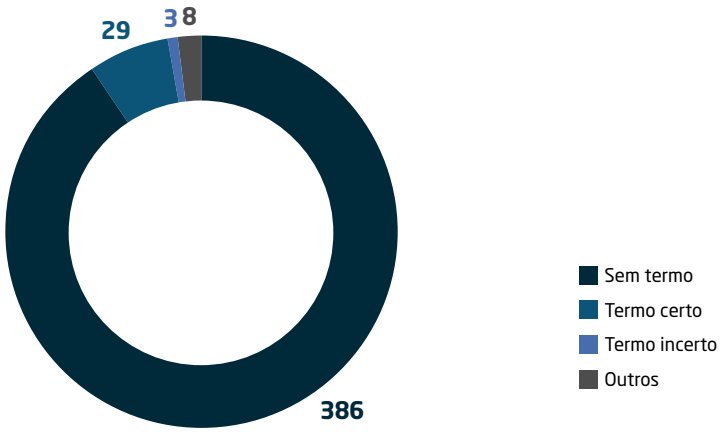

Antiguidade

O quadro da empresa reflete em termos médios, uma antiguidade de 12 anos, verificando-se um aumento em 2021 de colaboradores com uma antiguidade inferior a 5 anos (34%), decorrente das contratações realizadas.

Figura 10. Antiguidade dos colaboradores

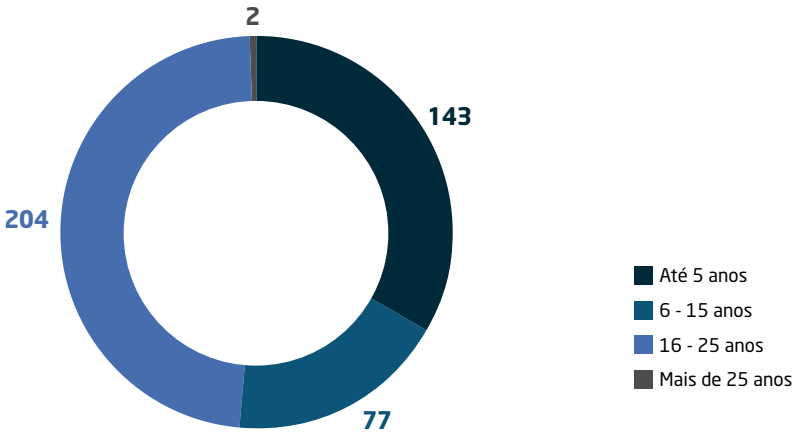

Habilitações

Mantém-se o nível de escolaridade face ao ano anterior, destacando-se os mesmos 17% de colaboradores com formação superior.

Figura 11. Habilitações dos colaboradores

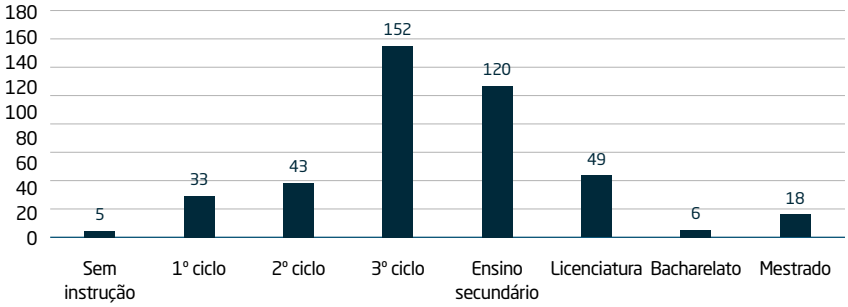

Políticas de RH

A Gestão dos Recursos Humanos da VALORSUL tem vindo a implementar dinâmicas e/ou metodologias no sentido de direcionar os programas para o que efetivamente pode ser solucionado por uma intervenção formativa, otimizando os conceitos adquiridos numa melhoria contínua e produtiva do Capital Humano no Plano Estratégico da Empresa.

O contributo fundamental de resiliência, coragem e determinação dos seus colaboradores foi primordial para uma atividade ininterrupta e indispensável para a saúde pública e a sociedade em geral.

No que concerne às práticas de Gestão de Recursos Humanos, salienta-se:

Recrutamento e Integração de Colaboradores

Contratação e passagem ao quadro de vários colaboradores temporários.

Medidas implementadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Implementação de várias medidas, com vista à mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2, com ações desenvolvidas internamente, com o envolvimento e participação de todos os colaboradores, nomeadamente, implementação do regime de teletrabalho, carecendo de novos métodos de trabalho, obrigando a uma reorganização das rotinas laborais, tais como, adesão a softwares informáticos, que permitiram efetuar reuniões bem como partilhar trabalhos à distância, assim como a reorganização das equipas promovendo o desfasamento dos horários de trabalho contribuindo para uma maior proteção dos colaboradores.

O reconhecimento, tendo por base o esforço dos colaboradores durante o período mais severo da COVID-19, a que correspondeu a atribuição de um bónus a todo o universo VALORSUL.

Programa CTRSU - Mudança Central

Arranque do Programa de Assessments e Avaliação de Potencial, de suporte à mobilidade interna na CTRSU, com o objetivo de promover a multifuncionalidade nas equipas, assente na performance, disponibilidade e compromisso, de modo a garantir sempre um conjunto de elementos da equipa base, que garantam a operacionalidade de todas as funções requeridas.

Atualização da Tabela Salarial

Ao longo dos últimos anos os aumentos do Salário Mínimo Nacional têm induzido um efeito de compressão da estrutura salarial da VALORSUL que, de forma constante e recorrente, vinha demonstrando uma cada vez menor diferenciação salarial nas funções posicionadas nos níveis mais baixos.

Para lá deste efeito direto, bem visível na estrutura salarial, a VALORSUL foi perdendo competitividade no recurso ao mercado de trabalho e a contratação de novos colaboradores foi sendo muito pressionada e difícil.

Após um alargado processo de análise e de negociação salarial, no final do ano 2021 (dezembro), com efeitos a janeiro de 2021, a VALORSUL implementou uma tabela salarial atualizada visando:

- Reconhecer e valorizar os salários dos colaboradores;
- Estabelecer uma progressão remuneratória, em algumas das categorias profissionais, proporcionando uma maior longevidade, encorajando assim o esforço do desenvolvimento individual como a forma mais adequada de evolução na carreira;
- Uma posição mais competitiva no mercado laboral.

A implementação da alteração da tabela salarial implicou a mudança salarial da totalidade dos colaboradores e uma mudança imediata adicional em aprox. 150 pessoas, sensivelmente 35% do total de colaboradores, o que representa uma assinalável iniciativa de valorização e reconhecimento dos colaboradores da VALORSUL.

Formação

É objetivo primordial que a formação maximize a eficácia e desenvolvimento organizacional no contributo essencial para a vanguarda de uma organização de topo.

Com a implementação do módulo Formação no Success Factors e face à limitação das regras impostas pela COVID-19, procurou-se colmatar e uniformizar os modelos de formação, otimizando cursos em formato e-learning e ações em contexto transversal ao Grupo. Assim, potenciaram-se sinergias de conhecimentos e competências, no desempenho de funções e na excelência estratégica da empresa.

Qualidade, segurança e ambiente

Em 2021, salientam-se as seguintes atividades:

- Manutenção das Certificações do SGI nas vertentes da Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, segundo as normas NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018, para todos os produtos, serviços, atividades e locais da empresa;
- Manutenção da certificação do Sistema de Controlo de Produção em Fábrica do Agregado para a construção rodoviária (agregado artificial proveniente de escórias de incineração de resíduos urbanos), segundo a norma EN 13242:2002+A1:2010;

- Coordenação e acompanhamento do Plano de Contingências para Pandemias;
- Integração do Projeto KLEAN no SGI;
- Publicação dos Requisitos Legais e Outros aplicáveis na Biblioteca Partilhada EGF;
- Apoio na área da Qualidade, Ambiente e Segurança às empresas do Grupo EGF;
- Apoio às Empreitadas realizadas nas diferentes instalações da VALORSUL;
- Apoio a Paragens Programadas para Manutenção das instalações da VALORSUL;
- Acompanhamento da implementação dos Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREn) / Acordos de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE) nas diferentes instalações da VALORSUL e de outras medidas de eficiência energética;
- Implementação das recomendações para a melhoria do SGI da empresa indicadas na Revisão pela Gestão.

Gestão da qualidade

Satisfação do cliente

Em 2021, relativamente a 2020, o grau de satisfação global dos clientes subiu de 3,9 para 4,1.

Figura 12. Inquéritos de Satisfação dos Clientes

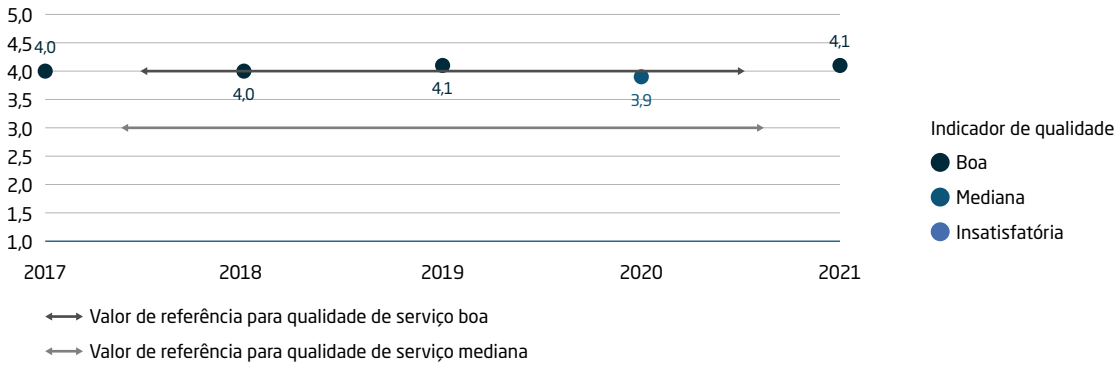

Gestão ambiental

Nº de situações de Ambiente de conformidade insatisfatória

Em 2021, o nº de situações de Ambiente de conformidade insatisfatória manteve-se com valores de qualidade de serviço boa, apesar do acréscimo verificado relativamente a 2020 (+ 5 situações insatisfatórias).

Figura 13. Número situações de conformidade insatisfatória

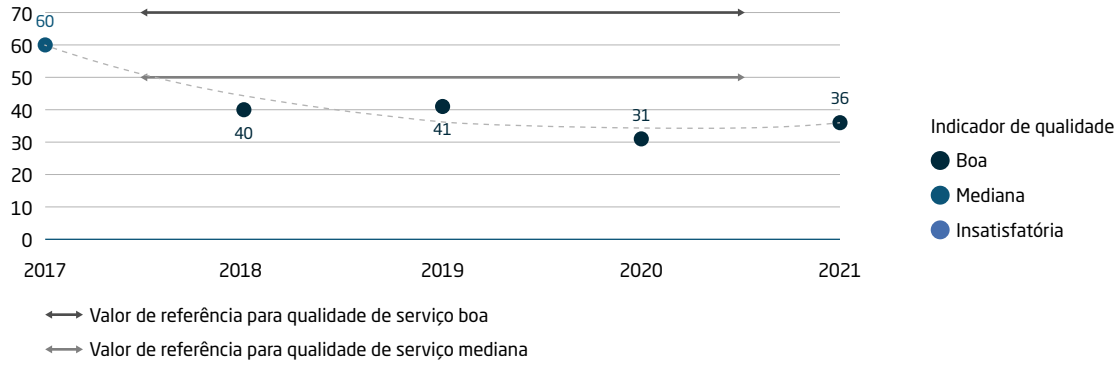

Gestão da segurança e saúde do trabalho

Sinistralidade

Em 2021, registaram-se na VALORSUL 23 acidentes com baixa (21 em 2020), que se traduziram na perda de 320 dias de trabalho (366 em 2020), mantendo-se o indicador nº médio de dias perdidos por acidente de trabalho (14), bastante abaixo do valor de referência (33).

Figura 14. Sinistralidade

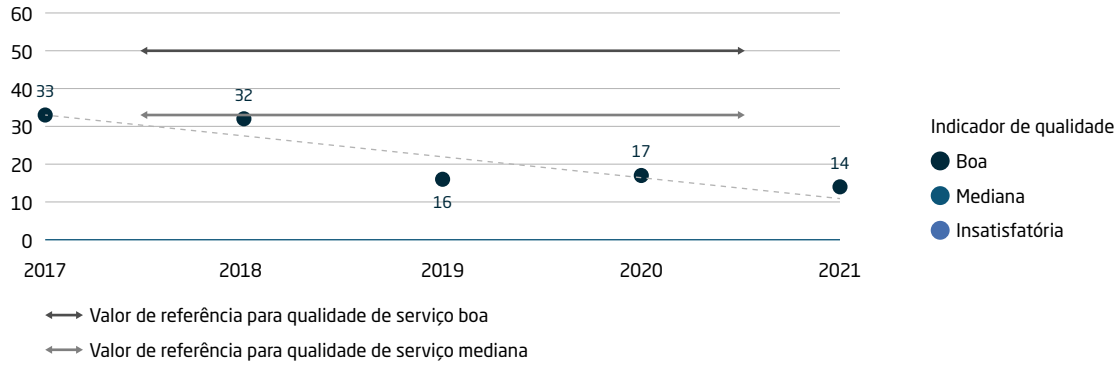

Comunicação e educação ambiental

Comunicação ambiental estratégica

Programa de Compostagem Doméstica "Compostar, outra forma de Reciclar"

A edição 2020/21 deste programa dá continuidade à meta traçada no seu início, a adesão à prática da compostagem doméstica de mais 2.500 famílias, em toda a região da VALORSUL, mas com um enfoque principal na Área Metropolitana de Lisboa. O objetivo técnico é desviar biorresíduos compostáveis do contentor do indiferenciado. O programa inclui ações de formação e sensibilização para todas as famílias aderentes bem como a oferta de um compostor doméstico. Este projeto é promovido e executado em estreita parceria com cada um dos municípios envolvidos, que apoiam na divulgação, organização e logística. Em 2021, foram realizadas 88 ações de formação maioritariamente online e envolvendo 551 famílias com cerca de 1378 pessoas.

Legenda: cartaz de divulgação do Programa de Compostagem Doméstica "Compostar, outra forma de Reciclar" – edição de 2021/2021.

Campanha "Amadora marca pontos, com os novos Ecopontos"

No 2º semestre de 2021, a VALORSUL aumentou a cobertura do serviço de recolha seletiva de ecopontos no Município da Amadora, acrescentando à freguesia de Alfragide, as freguesias da Venteira e da Mina d´Água. A estratégia de comunicação e sensibilização desenvolvida, a par do aumento do número de ecopontos e de uma recolha seletiva mais frequente, mostrou ser um sucesso, com o aumento muito significativo das quantidades per capita recolhidas.

Nesta nova área, a estratégia passou pela divulgação através de monofolha informativa nos prédios; sensibilização nos contentores e dropmail (infomail) em 5.000 caixas de correio.

Desenvolvimento de novos suportes

O **"Marca Aqui"** é um suporte para separação de embalagens em contexto desportivo. Face ao sucesso da disponibilização, no ano anterior, deste equipamento, pensado para apoiar a sensibilização e a separação de embalagens em eventos, em 2021, foram produzidos e distribuídos aos municípios mais 100 exemplares.

Legenda: "Marca Aqui", inovação na separação de embalagens em contexto desportivo

Também foram produzidos dois **"Basketbottle"**, um equipamento que é duplamente um jogo de basket e um stand para a VALORSUL estar presente em eventos ou espaços públicos a sensibilizar de forma lúdica, ao mesmo tempo que recolhe garrafas de plástico para reciclagem. No primeiro "Basketbottle", instalado no Município de Odivelas, foram separados 130 kg de garrafas de PET, em 9 meses.

Legenda: #basketbottle - Lança as tuas garrafas e marca pontos na reciclagem!

Ainda em 2021, foram produzidos e instalados dois exemplares do "**Contentão**, um contentor com um grande coração", nas freguesias de Odivelas e Bucelas. Trata-se de um equipamento de recolha seletiva que beneficia financeiramente uma associação local e que pode assim dinamizar e mobilizar a população para a ajudar neste objetivo. Em pouco mais de dois meses, foi possível recolher cerca de 3,4 toneladas de material reciclável nos dois equipamentos. A campanha de comunicação consistiu na produção de peças informativas sobre o "Contentão" e mecânica de funcionamento: um folheto, distribuído nas caixas do correio das habitações na área envolvente à localização de cada "Contentão"; cartaz para afixação em locais de comércio e serviços na zona próxima ao equipamento; divulgação através de press release e publicações nas redes sociais da empresa; evento de ativação do equipamento através da sua apresentação pública.

Legenda: CONTENTÃO | um contentor com um grande coração

Novas formas de comunicar e reciclar

Em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa e promovida pela **"A Piece of Lemon Cake"**, a VALORSUL apoiou a primeira edição da campanha de recolha de árvores de Natal naturais para reciclar. Foram entregues 1.268 árvores na Estação de Compostagem de Verdes da VALORSUL, que correspondem a 6.340 kg desviados dos resíduos indiferenciados e transformados num composto de alta qualidade. Esta campanha foi divulgada nas redes sociais, no site da empresa e através de um press release, tendo tido uma grande repercussão nas redes sociais e boa cobertura mediática na imprensa escrita e online.

Ao longo de 30 edições semanais, na Rádio Horizonte FM, foi emitida rúbrica **"Histórias de Sobra"** sobre Redução, Reutilização e Reciclagem. O programa divulgou projetos com características que privilegiam a diminuição dos resíduos produzidos e utilizados, especialmente através da reutilização. Esta campanha deu a conhecer, durante 6 meses, várias iniciativas que visavam sensibilizar para a necessidade da adoção de comportamentos de consumo sustentável e que eram postos em prática nos projetos apresentados. O objetivo era sensibilizar a população para a necessidade da redução, reutilização e reciclagem de resíduos, dando cumprimento ao objetivo de diminuição de resíduos encaminhados para tratamento.

Recycle BinGo

Esta aplicação promove comportamentos ambientais adequados que são premiados com prémios valorizados pelo cidadão. Um jogo que leva a população à ação, a separar os seus recicláveis, já que a sua mecânica se baseia na deslocação ao Ecoponto como ponto de partida para premiar os seus utilizadores. Em 2021, foram angariados 12.551 utilizadores e realizadas 11.436 novas instalações. Esta APP continua em expansão e a premiar quem mais recicla.

O Recycle Bingo venceu o Prémio Nacional de Sustentabilidade 2021, na categoria "Digital e Inteligência Artificial". Recebeu o Prémio WSA Portugal 2021, na categoria Environment & Green Energy, atribuído pela APDC – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações. E, na 6ª edição do Portugal Digital Awards 2021, foi premiado na categoria Best Consumer & Professional Services Project.

Legenda: Recycle Bingo, provavelmente o jogo mais amigo do planeta!

Legenda: Linha da Reciclagem, um novo serviço de atendimento ao cidadão, porque quem liga ao Ambiente, liga.

Linha da Reciclagem

Em outubro de 2021, a EGF disponibilizou um novo serviço de contacto e apoio aos cidadãos – a Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, nacional e gratuito que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço.

O funcionamento desta linha de atendimento é das 09h00 às 20h00, e conta com operadores experientes para responder a todas as dúvidas e questões relacionadas com os resíduos e funcionamento das concessionárias. Também poderá utilizar o novo website com informações úteis e de contacto mais fácil e direto, que permitem resolver com eficácia as suas questões. Com este serviço de atendimento do número 800 911 400, a VALORSUL passou a beneficiar de uma capacidade de resposta aumentada, que contribui para que a população fique a saber mais sobre Reciclagem.

Comunicação Integrada nas Redes Sociais

A EGF e as concessionárias passaram a ter uma comunicação regular, intensa e criativa nestes meios de comunicação. Esta transformação digital deveu-se ao facto de, no primeiro confinamento, ter sido necessário fazer chegar mensagens relacionadas com a COVID-19 e a gestão de resíduos domésticos, numa altura em que a informação era inexistente e as dúvidas e erros cometidos eram muitos. Após esta fase de comunicação muito intensa e com resultados de contacto muito significativos, foram mantidas as boas práticas e dada continuidade a esta atividade. A holding assegura a publicação regular nas 42 redes sociais ativas (Facebook, Instagram, Linkedin, Youtube, Vimeo).

Comunicação com projeção nacional

Com o propósito de sensibilizar e inspirar através da comunicação ambiental, foram promovidas ações de âmbito nacional que estimulam a descoberta e incentivam, não só as boas práticas de reciclagem, mas também hábitos de consumo sustentáveis e equilibrados. Uma das estratégias de comunicação adotadas foi o recurso a uma figura pública, o conhecido ator e apresentador televisivo, Fernando Mendes, como influencer, para fazer chegar a mensagem a uma grande faixa da população abrangida pelas 11 concessionárias do Grupo EGF. Para além de publicações em que promoveu o Recycle Bingo e a separação para reciclagem, o ator Fernando Mendes, visitou o Centro de Triagem da VALORSUL, no Lumiar, e o vídeo foi publicado em todas as redes sociais da EGF e das suas concessionárias. Todas as publicações foram também disponibilizadas através das páginas oficiais do ator.

Outra aposta foi a promoção da Linha da Reciclagem e do Recycle Bingo no programa de rádio "As Manhãs da Comercial", o mais ouvido no país. Estes projetos que a VALORSUL integra alcançaram projeção nacional ao serem tema neste programa e também promovidos nas redes sociais da Rádio Comercial, para além das plataformas digitais de toda a EGF e concessionárias.

Legenda: O mais conhecido apresentador português no maior centro de triagem do país, o Centro de Triagem do Lumiar.

Campanha "O Futuro do Planeta não é Reciclável"

A campanha "O Futuro do Planeta não é Reciclável", de que a VALORSUL fez parte, integrando um consórcio de 11 empresas, foi distinguida com 4 prémios bronze, pelo Jornal Meios & Publicidade, nas categorias Ambiente e Energia; Multimeios Integrada; Relações Públicas; e Sustentabilidade e Responsabilidade Social. Esta campanha integrou diversos meios, designadamente spot de TV; imprensa; mupis; redes sociais e rádio.

Campanha #PREVENIRCOVID19 e Comunicação nas redes sociais

Ainda que com contornos menos agressivos que em 2020, o ano de 2021 foi condicionado pela pandemia. A tendência do público para se manter ativo e por mais tempo nas plataformas digitais continuou a verificar-se. A Área de Comunicação e Sensibilização procurou dirigir a sua atividade para ir de encontro a este cenário e às necessidades de informação e sensibilização decorrentes da própria pandemia. O esforço de comunicação foi repartido também pelas plataformas digitais de comunicação por forma a chegar aos seus públicos. Um exemplo foi o reforço da presença no Facebook e Linkedin, e Instagram com conteúdos de sensibilização nestas 3 redes, em articulação também com as restantes empresas da EGF. A publicação com mais alcance no Facebook chegou a 11.512 contas.

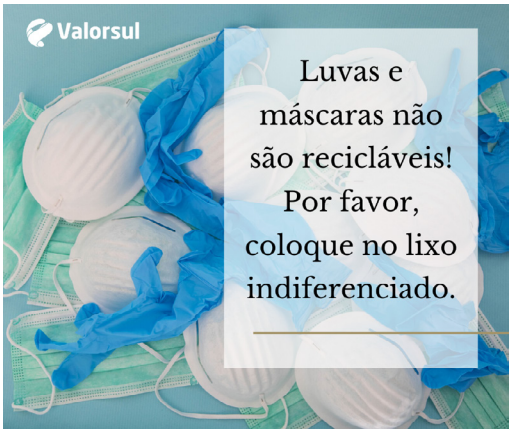

Legenda: Mais de 11.500 contas alcançadas nas redes sociais com apenas uma publicação, resultado do esforço direcionado e conjunto da campanha #PREVENIRCOVID19.

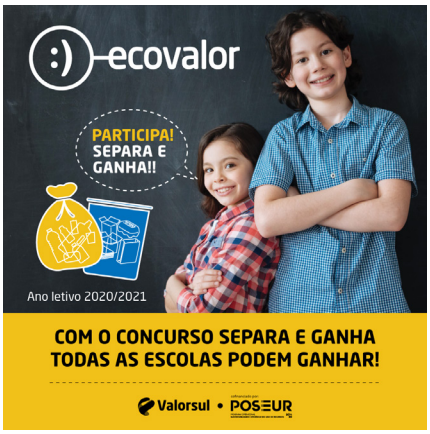

Legenda: Concurso Separa e Ganha: Todas as Escolas Podem Ganhar!

Programa Ecovalor

O Programa Ecovalor é um programa de sensibilização ambiental para a comunidade escolar que atualmente envolve os 19 municípios da área de influência da empresa. No ano letivo de 2020/2021, participaram 177 escolas, num total de cerca de 52.000 alunos e várias instituições. No âmbito deste programa, a VALORSUL ofereceu ações de sensibilização ambiental online e dois grandes concursos interescolares de separação de embalagens. Nos concursos foram recolhidas 714 toneladas de materiais recicláveis. O concurso prevê a oferta de prémios pelo desempenho de todas as escolas. Neste ano letivo, os prémios ascenderam a perto de 32.500 euros.

Legenda: Os concursos recrutaram 52.000 embaixadores da reciclagem que separaram para reciclar até perder de vista...

Em 2021, a VALORSUL apostou na formação para a prevenção e desenvolveu uma campanha de sensibilização 100% digital, **"A SOLUÇÃO É REDUZIR"**, destinada ao 1º ciclo. Esta iniciativa, com conteúdos dedicados especificamente ao problema da crescente produção de resíduos, abrangeu cerca de 6.000 alunos. Centrada na Redução, a medida mais importante na hierarquia da gestão de resíduos, tem o objetivo de levar a comunidade escolar e as suas famílias a refletir sobre a mudança de hábitos diários necessária para reduzir a quantidade de resíduos produzidos. A sua disponibilização online incluiu atividades associadas à Redução, Reutilização e Reciclagem e permitiu o livre acesso a todos os interessados, educadores, alunos e famílias.

Legenda: A Solução é Reduzir! – projeto lúdico pedagógico que chegou a cerca de 6.000 alunos do 1º ciclo.

Toneladas de Ajuda

A campanha "Toneladas de Ajuda" é um programa de retribuição financeira a instituições e associações sem fins lucrativos pelos recicláveis entregues nos centros de triagem e ecocentros da VALORSUL. São aceites todos os materiais que os 3 contentores do ecoponto recebem. Em 2021, foi possível enviar para reciclagem 576 toneladas de material, proveniente de 78 instituições, que permitiram alcançar 101.539,45 EUR de valores de contrapartida. Apesar da pandemia, as quantidades de materiais entregues superaram a campanha da anterior edição em 210 toneladas.

EcoEventos

Os EcoEventos são um programa da VALORSUL que desafia os municípios e os seus eventos a assumirem um compromisso de sustentabilidade e de redução do impacte ambiental. Devido à pandemia, em 2021 a VALORSUL apoiou apenas 4 EcoEventos. Foram eles: Feira Anual de Outubro – V. Franca de Xira, Baja Oeste – Azambuja, Alenquer, Bombarral, Cadaval, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, Dia Internacional do Voluntariado – Loures e 17ª Légua de Marcha St. António Cavaleiros – Loures. Nestes 4 EcoEventos foi possível recolher cerca de 1 tonelada de embalagens plásticas e metálicas, de papel e cartão e de vidro. Participaram nestes EcoEventos 3.800 pessoas.

Campanha Interna de sensibilização para a prevenção da COVID-19

Para prevenir os contágios na empresa foi elaborado um rigoroso plano de contingência dando continuidade à campanha interna de comunicação (cartazes e sinalética) para reforçar quais os comportamentos a adotar, como o uso de máscara, o distanciamento físico e a desinfeção das mãos. Foram editadas 3 newsletters "Minuto COVID" enviadas por email, procurando sensibilizar todos os trabalhadores para a prevenção e mitigação da COVID-19, dentro e fora das instalações.

Valorsul

MINUTO COVID

BOLETIM INTERNO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA COVID-19

SE VIAJAR PARA O ESTRANGEIRO, CONTACTE O MÉDICO DO TRABALHO ANTES DE REGRESSAR

Com os períodos de férias a aproximarem-se e um maior descontrolamento é importante reforçarmos alguns cuidados para prevenir surtos na empresa.

Um desses cuidados é informar o médico de trabalho sempre que for para o estrangeiro e antes de regressar, para que a empresa possa avaliar quais as medidas de proteção a tomar, dependendo do país de destino.

CRITÉRIOS PARA O ISOLAMENTO PROFILÁTICO NA VALORSUL

A Valorsul recorda que se tiver uma suspeita de ter contraído COVID por ter tido um contacto de risco ou por estar com sintomas, deve contactar a QAS*.

De acordo com os critérios em vigor na empresa, a QAS fará uma avaliação da situação e comunicará quais os procedimentos a adotar.

* 96 417 85 81

STAY HOME
STAY SAFE

Legenda: MINUTO COVID – Boletim Interno de Sensibilização para a Prevenção da COVID-19

Evento EGF Boost

Este evento foi apresentado internamente, no dia 22 de setembro de 2021, a cerca de 250 colaboradores de Norte a Sul do país, numa plataforma profissional que permitiu interagir e participar na iniciativa. O evento teve ainda transmissão em streaming para entidades e organizações parceiras. Realizado pela EGF, foram apresentados os projetos em curso e as novidades para os tempos mais próximos.

Numa lógica de partilha e promoção de sinergias, o evento e as informações transmitidas ficaram disponíveis para conhecimento da comunidade e partes interessadas da EGF e das concessionárias, que foram desafiadas a interagir nos temas em que é possível construir pontes e mais valias conjuntas.

Campanhas Cofinanciadas VALORSUL

No ano de 2021, a VALORSUL beneficiou do cofinanciamento, pela Sociedade Ponto Verde, da candidatura do "Basketbottle", o que permitiu a produção de 8 exemplares. O "Basketbottle", consiste numa estrutura transparente para deposição de garrafas de PET (garrafas de água e bebidas energéticas, por exemplo) com cesto de basket acoplado, que gamifica a separação para reciclagem e leva o público alvo à ação. Destina-se a ativações em eventos de natureza diversa. Serão utilizados em ambiente interior ou exterior de 8 municípios da área da VALORSUL, à exceção de Odivelas e Lisboa que já dispõem de um "Basketbottle". O facto de ser transparente permite visualizar o seu interior e mostrar o resultado do gesto de cada um, quantificando também o global. As ações de sensibilização serão concluídas em 2022.

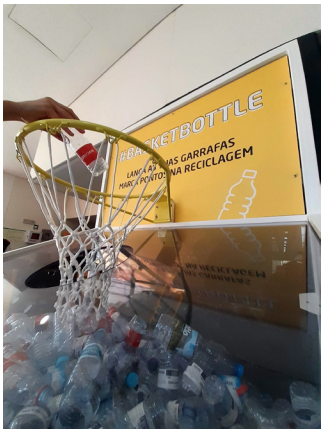

Legenda: Gamificar a reciclagem traz mais participação e mais material reciclável, torna a reciclagem num jogo. Reciclar é, e pode ser, divertido.

07

Desempenho financeiro

Valorsul

07. Desempenho financeiro

Volume de negócios

O volume de negócios da VALORSUL compreende os rendimentos obtidos com a venda de energia e de recicláveis, as receitas das prestações de serviços de tratamento de resíduos e do abastecimento de gás natural carburante. O volume de negócios totalizou 63 M€, representando um aumento de 4,9 M€ face ao ano anterior, refletindo um aumento de 8%.

Em 2021 a VALORSUL refletiu nas suas prestações de serviços:

- -5,3 M€ de consumo do desvio tarifário de 2019 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2021;

- +4,7 M€ euros de ajustamento relativos ao exercício de 2020 correspondendo à diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2020, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2020, que inclui os ajustamentos extraordinários aprovados em sede de CRR 2020, em resultado do impacte da pandemia COVID quer na quebra das receitas da CTRSU, em virtude do adiamento da manutenção programada, quer na quebra de receitas por via da recolha seletiva e quer no aumento de gastos, no montante total de 3,1 M€;

- -14,8 M€ de ajustamentos estimados relativos ao ano de 2021 que, para além dos ajustamentos correntes, incluem o ajustamento extraordinário dos custos operacionais de referência concedido pela ERSAR, a 22 de dezembro de 2020, para correção dos custos operacionais de referência relativos ao ano de 2019 (valores utilizados pelo Regulador para a definição das tarifas do período regulatório 2019-2021) no valor de 4,3 M€.

Os rendimentos provenientes do tratamento de RU, incluindo clientes municipais e particulares, totalizaram 13,6 M€. Esta rúbrica apresentou uma diminuição de cerca de 3,6 M€ em relação ao ano anterior. Apesar de um aumento da tarifa implícita definida pela ERSAR para 2021 no valor de 31,78 €, comparativamente a 25,29 € relativa a 2020, ou seja, um aumento de 3,9 M€ e também de um aumento de 2 M€ na receita de clientes particulares. Inversamente, o desvio tarifário teve uma variação negativa de 1 M€, bem como os custos de referência de 2019 e 2020 registados no exercício de 2020, que foram de 8,8 M€ e em 2021 de 4,4 M€.

O total dos rendimentos da venda de energia cifrou-se em 32,2 M€, superior em 5,7 M€ quando comparado com o ano de 2020. A razão deste desvio positivo deve-se ao facto de, conforme referido anteriormente, não se ter realizado a paragem programada (PP) da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU), ao qual acresce ainda um aumento da quantidade de resíduos processados, que terá sido superior.

De salientar que 29,7 M€ foram provenientes da CTRSU, representando a energia produzida nesta unidade cerca de 47% do volume de negócios total da empresa. As receitas da venda de energia proveniente do aproveitamento do biogás do aterro sanitário de Mato da Cruz (ASMC) e do aterro sanitário do Oeste, no Cadaval (ASO) atingiram cerca de 765 mil € e 881 mil €, respetivamente. A venda de energia da Estação de Tratamento e Valorização Orgânica ascendeu a 917 mil €.

Por último, a venda de materiais recicláveis ascendeu a 15,6 M€, aumentando 2,6 M€ face ao ano de 2020, ou seja, uns expressivos 19%, refletindo a recuperação pré pandémica bem como a melhoria da performance registada nos Centros de Triagem.

A estrutura do volume de negócios apresenta-se no gráfico seguinte:

Figura 15. Estrutura do volume de negócios (valores em euros)

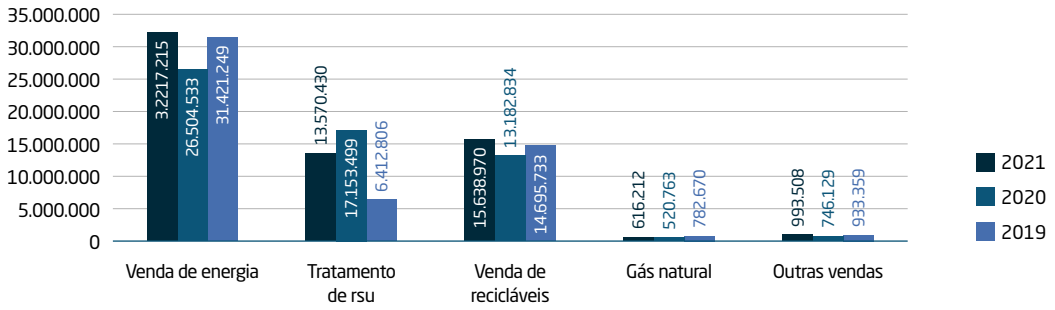

Gastos e resultados operacionais

A VALORSUL registou no ano de 2021 um cashflow operacional (EBITDA) de 14,2 M€, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 10. Resultados operacionais e rubricas associadas

euros

Rubrica	2021	2020	2019
Volume de negócios	63.036.335	58.107.757	54.245.817
Variação nos inventários da produção	-139.489	265.892	0
FSE	-23.889.214	-23.615.885	-23.198.744
Custo das vendas	-7.659.633	-6.596.235	-7.827.420
Gastos com pessoal	-16.699.615	-15.516.866	-15.499.607
Provisões e Reversões/Perdas por Imparidade	5.956	-756.436	-190.420
Outros gastos	-7.539.509	-8.406.246	-16.096.349
Outros rendimentos	6.993.928	7.455.863	15.616.595
Cash flow operacional (EBITDA)	14.102.803	11.728.083	7.049.873
Amortizações/depreciações	-11.153.161	-11.027.213	-13.598.625
Subsídios ao investimento	2.605.981	2.316.751	4.252.398
Resultados Operacionais (EBIT)	5.561.579	2.227.381	-2.296.355

Os CMVMC aumentaram cerca de 1,1M€. Este acréscimo resulta fundamentalmetnte do aumento da venda de recicláveis no Centro de Triagem do Lumiar.

A rubrica de FSE regista um acréscimo de 273 mil EUR relativamente a 2020, ou seja, mais 1%, tendo contribuído para este aumento o custo com o tratamento de cinzas na CTRSU e a recolha seletiva de Loures, Odivelas e Amadora, e por outro lado a diminuição do gasto com trabalho temporário e com consumos de processo, nomeadamente gás natural e cimento.

Os Gastos com Pessoal apresentam um aumento 1,2 M€ face ao ano de 2020, correspondendo a 16,7 M€, que se justifica pela passagem de trabalhadores em trabalho temporário para os quadros da empresa.

Como reflexo do anteriormente referido, o EBITDA aumentou 2,4 M€, o que traduz um acréscimo de 21%.

O custo com as Amortizações, de 11,2 M€, apresenta um aumento de 126 mil EUR face ao ano anterior, que é justificado essencialmente pelo decréscimo da amortização dos aterros em consequência da menor deposição e, inversamente, pelo aumento de amortizações decorrentes das aquisições em 2020 com início de amortização em 2021 e também pelos bens que atingiram a sua vida útil e que ficaram totalmente amortizados no ano de 2021.

O EBIT totalizou 5,6 M€ positivos, superior em cerca de 3,3 M€ quando comparado com 2020, ou seja, um aumento de 150%.

Resultados financeiros

A VALORSUL apresentou no ano de 2021 um resultado financeiro negativo de 864 mil EUR.

O aumento dos gastos financeiros no montante de 575 mil EUR face a 2020 é essencialmente justificado pela atualização financeira do registo do desvio tarifário, no montante de 455 mil EUR.

Resultados antes de impostos (RAI)

A VALORSUL apresentou no ano de 2021 um RAI positivo de 4,7 M€, comparado com um RAI de 1,9 M€ em 2020, refletindo uma evolução positiva de 2,8 M€, correspondendo a mais 142%.

Impostos

Ilustra-se no quadro seguinte o cálculo do imposto do exercício:

Quadro 11. Impostos

Rubrica	2021	2020
Resultado antes de imposto	4.697.875	1.938.186
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	986.554	407.019
Diferenças permanentes	2.619	196.327
Tributações autónomas	19.661	12.826
Derrama municipal	192.841	23.004
Derrama estadual	677.196	14.489
Correções relativas a exercícios anteriores	-30.973	18.163
Imposto diferido	-780.306	83.618
Outros	109794	-478421
	1.177.385	277.025
Taxa efetiva de imposto	**25%**	**14%**

O aumento significativo do lucro tributável relativamente ao ano transato é reflexo, essencialmente, dos impactos decorrentes do desvio tarifário, bem como do aumento do resultado antes de impostos em cerca 2,8 M€, que justificam a subida da taxa efetiva de imposto.

Resultado líquido

A VALORSUL apresenta um resultado líquido positivo de 3,5 M€. A sua decomposição ilustra-se no quadro seguinte:

Quadro 12. Resultados

euros

Resultados	2021	2020	2019
Resultado antes de impostos	**4.697.875**	**1.938.186**	**-2.816.823**
Imposto do exercício	-1.988.664	-175.244	-396.150
Insuficiência / Excesso de estimativa	30.973	-18.163	22.275
Imposto diferido	780.306	-83.618	1.393.595
Resultado líquido do exercício	**3.520.491**	**1.661.161**	**-1.797.103**

Tarifário

Como referido anteriormente, a tarifa municipal, aprovada pela ERSAR a faturar, que vigorou no ano de 2021, foi de 35,30 €/tonelada para os clientes municipais:

Figura 16. Evolução da tarifa

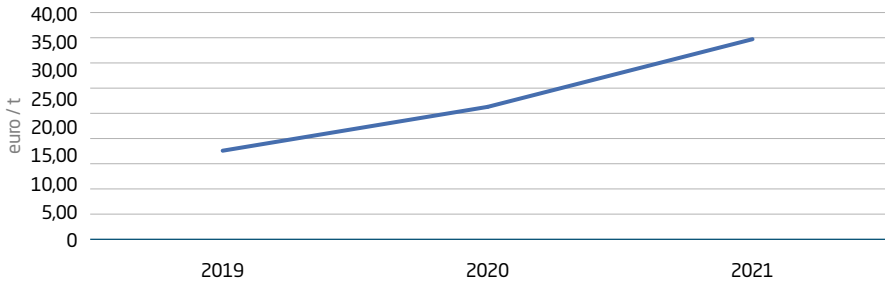

2019 – Primeiro ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 5,97 €/t, sendo a tarifa praticada de 15,63 €/t, refletindo os ajustamentos tarifários do ano de 2017 e o saldo regulatório conforme aprovado pela ERSAR.

2020 – Segundo ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 25,29 €/t, sendo a tarifa praticada de 23,36 €/t, refletindo os ajustamentos tarifários do ano de 2018 e a utilização do saldo regulatório conforme aprovado pela ERSAR.

2021 – Último ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 31,78 €/t, sendo a tarifa praticada de 35,30 €/t, refletindo os ajustamentos tarifários do ano de 2019 e a utilização do saldo regulatório conforme aprovado pela ERSAR.

Investimentos efetuados

Em 2021, o investimento realizado ascendeu a 6,4 M€ (excluindo as manutenções plurianuais) sendo de destacar:

- Construção da Estação de Transferência de Torres Vedras (2.288.467 Euros);
- Reabilitação das Condutas do Circuito de Água de arrefecimento da CTRSU (880.190 Euros);
- Destroçador de objetos volumosos da CTRSU (622.800 Euros);
- Equipamentos de recolha seletiva (644.255 Euros);
- 2 Centrífugas para a Valorização Orgânica (439.989 Euros);
- Requalificação do sistema extração cinzas volantes (125.351 Euros);
- Garras de resíduos (118.787 Euros);
- Sistema de Excitação e UPS principal da CTRSU (117.347 Euros).

Estrutura do balanço

A estrutura de capitais da VALORSUL encontra-se equilibrada, uma vez que os ativos não correntes estão totalmente cobertos por origens de médio e longo prazo.

O Capital Próprio incluí o valor de 12.396.865 EUR de subsídios de investimento.

Quadro 13. Balanço

euros

Resultados	2021	2020	2019
Ativos Não Correntes	89.502.582	94.005.659	94.085.941
Ativos Correntes	36.309.300	20.858.079	10.879.525
Total Ativo	**125.811.882**	**114.863.738**	**104.965.466**
Capital Próprio	60.682.549	56.958.192	56.682.528
Passivos Não Correntes	37.932.628	33.930.816	19.057.939
Passivos Correntes	27.196.705	23.974.730	29.224.999
Total Passivo e Capital Próprio	**125.811.882**	**114.863.738**	**104.965.466**

Dívida de clientes

No final de 2021 a dívida de clientes era de 11 387 765 € superior em 2 383 349 € face a 2020, este aumento decorre, essencialmente, do aumento da tarifa (23,36 € em 2020 e 35,30 € em 2021) e da TGR.

Quadro 14. Dívida de clientes (valores em euros)

euros

Dívida de Clientes	2021	2020	2019
Dívida Total Clientes	11.387.765	9.004.416	6.916.239
Dívida Vencida Clientes	506.473	690.377	410.120
Dívida Total Municípios	4.561.350	2.366.709	1.696.810
Dívida Vencida Municípios	186.102	40.038	63.977
Dívida Vencida de Particulares e Outros	**320.370**	**650.339**	**346.143**

Endividamento

O endividamento da VALORSUL atingiu, em finais de 2021, o valor de 13 763 723 €, uma redução de 800 mil € face a 2020.

Quadro 15. Endividamento

euros

Endividamento	2021	2020	2019
Empréstimos de médio longo prazo	10.600.286	12.918.942	1.609.615
Empréstimos de curto prazo	2.623.559	1.070.148	3.744.077
Locações financeiras de médio longo prazo	456.653	536.655	348.090
Locações financeiras de curto prazo	83.225	37.465	54.063
Total Empréstimos	**13.763.723**	**14.563.211**	**5.755.845**

08

Perspetivas para 2022

Valorsul

08. Perspetivas para 2022

Em 2022 a VALORSUL dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, será igualmente dada pela VALORSUL grande ênfase à execução da Fase I do Plano de Investimentos aprovado para 2022, o qual assenta nos seguintes pressupostos e objetivos:

- Permitir a continuidade da operação e da prestação de serviço público a que a empresa está obrigada, nomeadamente aos objetivos de serviço público estabelecidos no Contrato de Concessão;

- inclui apenas os investimentos novos que sejam imprescindíveis:

  a) à conclusão dos projetos em curso e dos investimentos com candidaturas submetidas a cofinanciamento do POSEUR (aprovadas ou a aguardar a decisão de aprovação);

  b) ao cumprimento de obrigações legais, previstas nos licenciamentos da operação, melhores técnicas disponíveis (MTD) e dos indicadores de qualidade do serviço, com exceção das MTD cuja aplicação ainda não foi definida pela APA, nomeadamente as novas MTD aplicáveis à incineração de resíduos;

  c) à garantia das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho dos Colaboradores, em cumprimento das disposições legais aplicáveis;

  d) para a manutenção da atual atividade da empresa.

Em termos de manutenções programadas, encontra-se prevista manutenção programa tipo C.

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, a VALORSUL dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente da parte II do Plano de Investimentos, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontre obrigada.

As alterações ao nível da remuneração da energia elétrica produzida pela CTRSU poderão ter um forte impacto na empresa, designadamente pela incerteza na aplicação da penalidade de 50% no valor da bonificação, no caso da VALORSUL não cumprir as metas ambientais. Saliente-se que, como tais metas apenas serão estabelecidas no PERSU 2030, não se compreende como será possível haver aplicação de uma penalização por incumprimento de metas que ainda se desconhecem.

O ano de 2022 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021, prevendo-se neste campo múltiplas interações junto do Regulador com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas subjacentes.

A VALORSUL irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento dos objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a VALORSUL continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

Factos após termo do exercício

Valorsul

09. Factos após termo do exercício

Não existem factos relevantes após o termo do exercício.

De acordo com a ata nº 1 de dia 21 de janeiro de 2022 foi nomeado para o Conselho de Administração, Armando Manuel Pedroso Militão.

10

Considerações gerais

Valorsul

10. Considerações gerais

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não pode deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos.

De forma muito especial, queremos:

- Agradecer aos acionistas a confiança e o apoio, designadamente aos Municípios que simultaneamente são, como clientes, a principal força motivadora do nosso trabalho;

- Expressar uma palavra de reconhecimento aos nossos trabalhadores e demais colaboradores que, com disponibilidade, interesse, competência e lealdade exerceram com entusiasmo as suas funções neste projeto, que é, ao mesmo tempo, um grande desafio profissional para todos eles.

11

Proposta de aplicação de resultados

Valorsul

11. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do Exercício de 2021, no valor de 3.520.490,72 €, seja transferido para Reservas Livres.

São João da Talha, 9 de março de 2022

12

Contas do exercício de 2021

Valorsul

Balanços em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-dez-21	31-dez-20
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	82.141.092	85.529.097
Outros ativos financeiros		33.954	19.429
Ativos por impostos diferidos	11	7.327.537	8.457.133
Total do ativo não corrente		**89.502.582**	**94.005.659**
Ativo corrente:			
Inventários	7	126.403	265.892
Clientes	8	11.387.765	9.004.416
Estado e outros entes públicos	12	-	827.786
Outros créditos a receber	9	1.929.112	7.013.999
Diferimentos	10	1.701.366	1.171.669
Caixa e depósitos bancários	4	21.164.654	2.574.317
Total do ativo corrente		**36.309.300**	**20.858.079**
Total do ativo		**125.811.882**	**114.863.738**
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	25.200.000	25.200.000
Reserva legal	13	5.040.000	5.040.000
Outras reservas	13	9.632.409	9.632.409
Resultados transitados	13	4.892.785	3.231.624
Outras variações no capital próprio	13	12.396.865	12.192.998
Resultado líquido do período	13	3.520.491	1.661.161
Total do capital próprio		**60.682.549**	**56.958.192**
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	14	204.685	243.238
Financiamentos obtidos	15	11.056.939	13.455.597
Passivos por impostos diferidos	11	11.485.098	13.328.846
Diferimentos	10	15.185.906	6.903.136
Total do passivo não corrente		**37.932.628**	**33.930.816**
Passivo corrente:			
Fornecedores	17	8.546.954	9.717.807
Estado e outros entes públicos	12	7.299.685	3.529.958
Accionistas		337	255.626
Financiamentos obtidos	15	2.706.784	1.107.614
Outras dívidas a pagar	18	6.424.172	6.299.777
Diferimentos	10	2.218.773	3.063.948
Total do passivo corrente		**27.196.705**	**23.974.730**
Total do passivo		**65.129.333**	**57.905.546**
Total do capital próprio e do passivo		**125.811.882**	**114.863.738**

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e gastos	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	20	63.036.335	58.107.757
Variação nos inventários da produção	7	-139.489	265.892
Subsídios è exploração	24	81.653	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21	-7.659.633	-6.596.235
Fornecimentos e serviços externos	22	-23.889.214	-23.615.885
Gastos com o pessoal	23	-16.699.615	-15.516.866
Imparidade de dívidas a receber	8 e 9	-32.596	-790.240
Provisões	14	38.553	33.804
Outros rendimentos	24	6.912.275	7.455.863
Outros gastos	25	-7.539.509	-8.406.246
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**14.108.759**	**10.937.843**
Gastos de depreciação e de amortização	26	-11.153.161	-11.027.213
Subsídio ao investimento	13	2.605.981	2.316.751
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**5.561.579**	**2.227.381**
Juros e rendimentos similares obtidos	27	226.783	331.750
Juros e gastos similares suportados	27	-1.090.488	-620.945
Resultado antes de impostos		**4.697.875**	**1.938.186**
Impostos sobre o rendimento do período	11	1.177.385	277.025
Resultado líquido do período		**3.520.491**	**1.661.161**
Resultado por ação	29	0,70	0,33

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**13**	**25.200.000**	**5.040.000**	**9.632.409**	**5.028.726**	**13.578.495**	**-1.797.103**	**56.682.528**
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019					-1.797.103		1.797.103	0
Distribuição de dividendos								0
Realização de capital								0
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020							1.661.161	1.661.161
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício						-1.835.095		-1.835.095
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11					449.598		449.598
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**13**	**25.200.000**	**5.040.000**	**9.632.409**	**3.231.624**	**12.192.998**	**1.661.161**	**56.958.192**
Saldo em 1 de janeiro de 2021		**25.200.000**	**5.040.000**	**9.632.409**	**3.231.624**	**12.192.998**	**1.661.161**	**56.958.192**
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020					1.661.161		-1.661.161	0
Distribuição de dividendos								0
Realização de capital								0
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021							3.520.491	3.520.491
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13					270.022		270.022
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11					-66.155		-66.155
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**13**	**25.200.000**	**5.040.000**	**9.632.409**	**4.892.785**	**12.396.865**	**3.520.491**	**60.682.549**

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		88.522.330	64.972.026
Pagamentos a fornecedores		(35.042.913)	(37.685.551)
Pagamentos ao pessoal		(10.525.506)	(12.858.829)
Fluxos gerados pelas operações		**42.953.910**	**14.427.645**
Pagamento do imposto sobre o rendimento		70.843	(309.760)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(12.970.662)	(7.302.365)
Fluxos das atividades operacionais (1)		**30.054.092**	**6.815.521**
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(11.502.240)	(10.716.618)
		(11.502.240)	**(10.716.618)**
Recebimentos provenientes de:			
Alienações a interesses minoritários			
Ativos intangíveis		20.418	29.225
Subsídios ao investimento		1.701.076	301.327
		1.721.494	**330.552**
Fluxos das atividades de investimento (2)		**(9.780.746)**	**(10.386.066)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		5.219.971	29.009.100
		5.219.971	**29.009.100**
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6.141.219)	(20.504.275)
Juros e gastos similares		(510.314)	(145.780)
Dividendos		(251.446)	(2.365.076)
		(6.902.980)	**(23.015.131)**
Fluxos das atividades de financiamento (3)		**(1.683.009)**	**5.993.969**
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		18.590.337	2.423.424
Constituição de depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	2.574.317	150.893
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	21.164.654	2.574.317
Depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		21.164.654	2.574.317

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

12. Contas

1. Nota introdutória

A VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. ("Concessionária" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, constituída pelo Decreto -Lei n.º 68/2010, em 15 de Junho, com sede social em São João da Talha – Loures, e tem como objetivo social exclusivo, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva de resíduos urbanos, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste integrando como utilizadores originários os municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento", empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR – Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 9 de março de 2022, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto pandemia COVID-19

Em 11 de março de 2020, foi decretada pela Organização Mundial de Saúde, a ainda atual pandemia, relacionada com a doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19). Como consequência, foram estabelecidas, um conjunto de medidas excecionais e temporárias, resultando inclusive na imposição de restrições à atividade económica da região. Em 2021 começou a verificar-se o retomar da normalidade, embora ainda com alguns constrangimentos.

Os impactos que esta pandemia tem nas principais estimativas de gestão, são conforme segue:

Perdas por imparidade de ativos correntes

A Empresa mantém registadas perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado desta pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, não foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber.

Perdas por imparidade de ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2021, o total de ativos não correntes ascende a 89.502.582 EUR. Este valor seria sujeito a testes de imparidade nos termos da NCRF 12 caso se verificassem indícios de que estes ativos não correntes estivessem em situação de imparidade.

No setor de resíduos, não se verificou em 2021 qualquer paragem nas atividades principais desenvolvidas pela Empresa, pelo que, os efeitos da pandemia não representam um indício que requeira a elaboração de testes de imparidade dos ativos não correntes, a 31 de dezembro de 2021.

Impostos Diferidos Ativos sobre prejuízos fiscais

A VALORSUL reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

No ano 2021 não foram apurados prejuízos fiscais, sendo o valor acumulado àquela data de 1,1 milhões de euros (Nota 11).

Em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, e suspensão dos prazos dos prejuízos em reporte a 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021, a VALORSUL apresenta 222 mil euros (Nota 11) de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais, os quais, no entender da Administração, são recuperáveis com base no novo quadro legislativo.

Medidas mitigatórias do efeito da pandemia da COVID-19

Desde o início da pandemia COVID-19 o Grupo adotou algumas medidas, nomeadamente na obtenção de moratórias associadas aos empréstimos e leasings em curso, cujo término ocorreu em setembro de 2021.

1.2. Impacto das decisões da ERSAR - ajustamentos 2020 e 2021

Em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, efetuar análise em conjunto com auditor independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência de 2019. Esse processo decorreu durante o ano 2020 tendo tido impactos quer ao nível de ajustes feitos aos anos de 2019 e de 2020, quer ao nível do ano em curso. No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2021, o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 10):

- Correção do ajustamento tarifário ao ano de 2020, no valor de 4.852.197 EUR, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado à COVID-19, nomeadamente de receitas não obtidas e acréscimos de gastos incorridos em 2020, no valor de 3.124.882 EUR. Ajustamento tarifário do ano 2021 no valor de 15.185.906 EUR que inclui o ajustamento "extraordinário" dos custos operacionais aprovados pela ERSAR para o ano de 2021, na tentativa de corrigir a principal causa de desequilíbrio económico e financeiro face à insuficiência de custos aprovados nas CRP 2019-2021, no montante de 4.484.839 EUR.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- A Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;

- A Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 31;

- O concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR; e

- Os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

i) Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

ii) Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.

iii) Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento, e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a VALORSUL não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado. É provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;

Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;

ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;

iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização, são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Caixa	3.600	3.600
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.761.054	2.570.717
Outros depósitos bancários	18.400.000	
Caixa e equivalentes	**21.164.654**	**2.574.317**
Depósitos bancários cativos	-	-
Caixa e depósitos bancários	**21.164.654**	**2.574.317**

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido na nota 1.2 Impacto das Decisões da Ersar – ajustamentos 2020 e 2021.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2021				
	Direito de Utilização de Infraestruturas	**Ativo Regulatório**	**Investimentos em curso**	**Outros ativos intangíveis**	**Total**
Ativo bruto:	371.451.269	270.201	2.255.156	9.385.905	383.362.530
Saldo inicial	2.342.128	-	4.023.519	1.416.991	7.782.638
Adições	(3.891.645)	-	-	-	(3.891.645)
Abates	-	-	-	-	-
Alienações	1.480.004	-	(1.480.004)	-	-
Transferências	371.381.757	270.201	4.798.670	10.802.896	387.253.524
Saldo final					
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	293.740.839	71.073	-	4.021.521	297.833.433
Amortizações do exercício	9.197.457	14.221	-	1.941.483	11.153.161
Abates	(3.874.162)	-	-	-	(3.874.162)
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo final	**299.064.135**	**85.294**	**-**	**5.963.004**	**305.112.433**
Valor líquido	**72.317.622**	**355.495**	**4.798.670**	**4.839.893**	**82.141.092**

	2020				
	Direito de Utilização de Infraestruturas	**Ativo Regulatório**	**Investimentos em curso**	**Outros ativos intangíveis**	**Total**
Ativo bruto:	367.054.924	270.201	2.209.142	6.194.206	375.728.473
Saldo inicial	5.641.231	-	1.537.543	3.191.699	10.370.473
Adições	(2.685.988)	-	-	-	(2.685.988)
Abates	(50.428)	-	-	-	(50.428)
Alienações	1.491.529	-	(1.491.529)	-	-
Transferências	371.451.269	270.201	2.255.156	9.385.905	383.362.530
Saldo final					
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	287.405.439	56.852	-	2.051.108	289.513.399
Amortizações do exercício (Nota 25)	9.042.579	14.221	-	1.970.413	11.027.213
Abates	(2.656.751)	-	-	-	(2.656.751)
Alienações	(50.428)	-	-	-	(50.428)
Saldo final	**293.740.839**	**71.073**	**-**	**4.021.521**	**297.833.433**
Valor líquido	**77.710.429**	**199.128**	**2.255.156**	**5.364.384**	**85.529.097**

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram os seguintes:

- Construção da Estação de Transferência de Torres Vedras (2.288.467 Euros);
- Reabilitação das Condutas do Circuito de Água de arrefecimento da Ctrsu (880.190 Euros);
- Destroçador de objetos volumosos da Ctrsu (622.800 Euros);
- Equipamentos de recolha seletiva (644.255 Euros);
- 2 Centrífugas para a Valorização Orgânica (439.989 Euros);
- Requalificação sistema extração cinzas volantes (125.351 Euros);
- Garras de resíduos (118.787 Euros);
- Sistema de Excitação e UPS principal da CTRSU (117.347 Euros).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

	Valor líquido contabilístico	
Classes	**2021**	**2020**
Direito de Utilização de Infraestruturas		
Incineração	28.375.598	31.356.634
Aterros Sanitários	11.103.676	11.794.812
Valorização Orgânica e Biológica	11.645.957	11.965.615
Triagem e ecocentros	10.292.184	11.435.446
Biogás de aterros	54.864	54.120
Recolha Seletiva	5.214.543	5.595.606
Transferências e Transportes	4.634.818	4.971.869
Estrutura	995.982	536.328
	72.317.622	**77.710.429**
Investimentos em curso		
Incineração	2.378.551	1.613.928
Aterros Sanitários	38.805	37.830
Triagem e ecocentros	4.340	-
Transferências e Transportes	2.371.191	82.723
Estrutura	5.784	520.675
	4.798.670	**2.255.156**
	77.116.292	**79.965.585**

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2021	**2020**
Produtos acabados:		
Embalagens	94.486	217.890
Papel	22.727	30.402
Vidro	7.040	5.600
Outros	2.150	12.000
	126.403	**265.892**

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Saldo inicial	265.892	-
Saldo final	126.403	265.892
Variação dos inventários da produção	**(139.489)**	**265.892**

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os clientes têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	4.557.624	-	4.557.624	2.436.500	(69.791)	2.366.709
Outras entidades	7.719.167	(889.025)	6.830.142	7.526.732	(889.025)	6.637.706
	12.276.790	**(889.025)**	**11.387.765**	**9.963.232**	**(958.816)**	**9.004.416**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 4.710.595 Euros e 2.482.846 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	958.816	168.576
Reforços	-	790.240
Reversões	(69.791)	-
Utilizações	-	-
Saldo final	**889.025**	**958.816**

Da totalidade da imparidade registada em 31 de dezembro de 2021, encontra-se constituída uma perda por imparidade no montante de 790.240 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Corrente:						
Devedores por acréscimo de rendimentos	207.913	(102.388)	105.525	1.078.308	-	1.078.308
Desvio tarifário de 2017	32.548	-	32.548	32.548	-	32.548
Desvio tarifário de 2018	6.154	-	6.154	6.154	-	6.154
Desvio tarifário de 2019	187.996	-	187.996	5.505.073	-	5.505.073
Subsídios a receber	1.470.646	-	1.470.646	295.718	-	295.718
Outros créditos a receber	126.242	-	126.242	96.198	-	96.198
	2.031.499	**(102.388)**	**1.929.112**	**7.013.999**	**-**	**7.013.999**

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

A perda por imparidade de outras contas a receber, no montante de 102.388 Euros, é referente à atualização dos valores de contrapartida de 2018 dos materiais recicláveis.

	2021	2020
Saldo inicial	-	-
Reforços	102.388	-
Reversões	-	-
Utilizações	-	-
Saldo final	**102.388**	**-**

A rubrica de "Subsídios a receber", diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2021	2020
Subsídios a receber		
Poseur 03-1911-FC-000218	1.470.646	180.329
Poseur 03-1911-FC-000013	-	115.389
	1.470.646	**295.718**

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2021, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 1.705.247 euros. Este montante decompõe-se da seguinte forma: (i) candidatura nº POSEUR-03-1911-FC-000218 Modernização e Ampliação de Instalação - CTE no montante de 1.585.687 euros e, (ii) 115.389 euros relativos ao valor remanescente da candidatura nº POSEUR-03-1911-FC-000013 - Projeto de Recolha Seletiva na Região Oeste da VALORSUL. Para além dos subsídios ao investimento, foram recebidos 739 euros relativos a subsídios à exploração da candidatura referente à comunicação ambiental e 3.432 euros relativos à candidatura de sensibilização e prevenção de resíduos.

O Despacho n.º 14202-C/2016 de 25 de novembro de 2016 define o Modelo de contrapartidas financeiras da recolha seletiva onde são definidas as bonificações e penalidades associadas ao Coeficiente de Eficácia e Qualidade de Serviço de cada empresa. Para o cálculo das bonificações e penalidades do SIGRE é necessário existirem metas definidas, no entanto o Despacho n.º 4707/2018 de 14 de maio de 2018, que diz respeito à Capitação de resíduos de embalagens por material, que deve ser retomada por cada SGRU apenas contempla as Metas definidas para os anos de 2018 e 2019. Face à inexistência de metas, no referido despacho, para os exercícios de 2020 e de 2021 não foram reconhecidas quaisquer bonificações/penalidades nestes exercícios, e foram ainda revertidos da rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos" os valores apurados relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, no montante de 300.809 euros, uma vez que não se perspetiva a sua aplicação.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos apresenta o seguinte detalhe:

	2021	2020
Ativo corrente		
Seguros	1.057.793	814.610
Fornecimentos e serviços externos	434.959	357.059
Saldo regulatório	208.613	-
	1.701.366	**1.171.669**
Passivo não Corrente		
Desvio tarifário de 2020 (Nota 20)	-	6.903.136
Desvio tarifário de 2021 (Nota 20)	15.185.906	-
	15.185.906	**6.903.136**
Passivo Corrente		
Desvio tarifário de 2020	2.032.347	-
Saldo regulatório	-	2.815.972
Outros	186.426	247.976
	2.218.773	**3.063.948**
	17.404.679	**9.967.084**
	(15.703.313)	**(8.795.415)**

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais. De salientar que, em contas previsionais reguladas o preço da energia no ano de 2021 apresentava uma redução de cerca de 50% por via do fim da tarifa bonificada de venda da energia prevista para fevereiro de 2020, situação que não se veio a verificar. Desta forma, de acordo com o RTR, o preço foi ajustado pela diferença de preço previsto em CRP e o valor real obtido ao longo do ano.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5% sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O prazo de dedução dos prejuízos fiscais reportáveis é de cinco períodos de tributação para os gerados em 2017, 2018 e 2019 e doze períodos de tributação para os gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. A dedução de prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável.

Os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores. O limite de dedução é elevado em 10pp, quando a diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. A contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020 fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 1.057.486 Euros. Em 31 de dezembro de 2021 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 222.072 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2021	2020
Imposto corrente (Nota 12)	1.988.664	175.244
Imposto diferido reconhecido no exercício	(780.306)	83.618
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(30.973)	18.163
	1.177.385	**277.025**

Em 31 de dezembro de 2021, a VALORSUL tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante	Prazo
2016	1.057.486	2030

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	2021			
	Saldo inicial	**Demonstração dos resultados**	**Capital próprio**	**Saldo final**
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	59.593	(9.445)	-	50.148
Perdas por imparidade de clientes	139.593	(88.818)	-	50.775
Desvio tarifário	1.691.268	2.527.204	-	4.218.472
Ativos intangíveis	1.409.949	(146.518)	-	1.263.430
Saldo Regulatório	689.913	(689.913)	-	-
Prejuízo fiscal reportável	2.742.012	(2.519.940)	-	222.072
Bens em fim de vida	1.724.805	(202.165)	-	1.522.640
	8.457.133	**(1.129.596)**	**-**	**7.327.537**
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	6.232.887	(445.206)	-	5.787.681
Desvio tarifário	1.358.225	(1.251.574)	-	106.651
Subsídio ao investimento (Nota 13)	3.956.668	-	66.155	4.022.824
Outros	1.732.279	(209.639)	-	1.522.640
Ativo regulatório	48.786	(3.484)	-	45.302
	13.328.846	**(1.909.903)**	**66.155**	**11.485.098**

	2020			
	Saldo inicial	**Demonstração dos resultados**	**Capital próprio**	**Saldo final**
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	67.875	(8.282)	-	59.593
Perdas por imparidade de clientes	17.099	122.494	-	139.593
Desvio tarifário	100.564	1.590.705	-	1.691.268
Ativos intangíveis	1.569.286	(159.337)	-	1.409.949
Saldo Regulatório	1.086.085	(396.172)	-	689.913
Prejuízo fiscal reportável	3.058.029	(316.018)	-	2.742.012
Bens em fim de vida	1.960.938	(236.133)	-	1.724.805
	7.859.876	**597.257**	**-**	**8.457.133**
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	6.678.094	(445.206)	-	6.232.887
Desvio tarifário	-	1.358.225	-	1.358.225
Subsídio ao investimento (Nota 12)	4.406.267	-	(449.598)	3.956.668
Ativo regulatório	52.271	(3.484)	-	48.786
Outros	1.960.938	(228.660)	-	1.732.279
	13.097.569	**680.875**	**(449.598)**	**13.328.846**

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2021	2020
Resultado antes de impostos	4.697.875	1.938.186
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	986.554	**407.019**
Diferenças permanentes	2.619	196.327
Tributações autónomas	19.661	12.826
Derrama municipal	192.841	23.004
Derrama estadual	677.196	14.489
Correções relativas a exercícios anteriores	(30.973)	18.163
Imposto diferido	(780.306)	83.618
Outros	109.794	(478.421)
	1.177.385	**277.025**
Taxa efetiva de imposto	25%	14%

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	(105.175)	320.289	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	1.988.664	(175.244)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	663.917	682.741	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	276.013	-	196.698
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	4.066.304	-	3.008.556
Contribuições para a Segurança Social	-	399.399	-	314.291
Outros impostos	-	10.562	-	10.414
	-	**7.299.685**	**827.786**	**3.529.958**

i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo aumentado de 11 €/ton para 22 €/ton no 2º semestre de 2021.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 5.040.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de acções	Montante	Percentagem de participação
EGF - Empresa Geral de Fomento, SA	2.667.885	13.339.425	52,93%
Município de Lisboa	1.008.000	5.040.000	20,00%
Município de Loures	580.263	2.901.315	11,51%
Associação de Fins Específicos - Amo Mais	264.600	1.323.000	5,25%
Município da Amadora	259.958	1.299.790	5,16%
Município de Vila Franca de Xira	232.105	1.160.525	4,61%
Município de Odivelas	27.189	135.945	0,54%
	5.040.000	**25.200.000**	**100,00%**

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A reserva legal já atingiu o valor correspondente a 20% do capital (5.040.000 Euros).

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2021 o montante desta rubrica era de 9.632.409 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2020	**17.984.761**
Aumentos	481.656
Rendimentos reconhecidos	(2.316.751)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**16.149.666**
Aumentos	2.876.004
Rendimentos reconhecidos	(2.605.981)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**16.419.689**
Imposto diferido (Nota 11)	(4.022.824)
	12.396.865

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 1.470.646 Euros e a 295.718 Euros, respetivamente (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 31 de março de 2021, o resultado líquido positivo do exercício de 2020 no montante de 1.661.160,90 Euros foi transferido para Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 3.520.490,72 Euros, propõe-se que seja transferido para Reservas Livres.

14. Provisões

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Provisões tem a seguinte posição:

	2021			
	Saldo inicial	**Reforços**	**Reversões**	**Saldo final**
Outros riscos e encargos	243.238	-	38.553	204.685
	243.238	**-**	**38.553**	**204.685**

	2020			
	Saldo inicial	**Reforços**	**Reversões**	**Saldo final**
Outros riscos e encargos	277.042	-	33.804	243.238
	277.042	**-**	**33.804**	**243.238**

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não corrrentes	**Correntes**	**Não correntes**	**Correntes**
Empréstimos bancários - banca comercial	10.600.286	2.623.559	12.918.942	1.070.148
Locações financeiras (Nota 16)	456.653	83.225	536.655	37.465
	11.056.939	**2.706.784**	**13.455.597**	**1.107.614**

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

No âmbito daquele financiamento, os covenants a cumprir correspondem ao "Rácio da dívida remunerada líquida/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF, os quais não devem exceder os parâmetros de 2,5 e 4,5, respetivamente, e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações individuais das Empresas, o qual não deve exceder os parâmetros entre 0,75 e 1,5. Em caso de eventuais incumprimentos, poderá decorrer a faculdade à instituição financeira de solicitar o reembolso antecipado dos financiamentos e/ou alteração das condições dos financiamentos anteriormente acordados.

No âmbito do contrato celebrado em dezembro de 2019 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants, no âmbito daquele financiamento a cumprir, correspondem ao "Endividamento Líquido/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF, os quais não devem exceder os parâmetros de 3,5 e inferior a 4,5, respetivamente, e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações consolidadas, o qual não deve exceder os parâmetros de 55%.

Posteriormente, foram contraídos mais empréstimos na Banca Comercial, alguns dos quais, com covenants financeiros idênticos e outros um pouco menos exigentes, nomeadamente:

- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA, foi cumprido em 2021;
- Millennium BCP: Dívida Liquída/Base de Ativos Regulados, foi cumprido em 2021;
- Caixa Geral de Depósitos: Autonomia financeira, foi cumprido em 2021.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, nomeadamente dos covenants financeiros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	2021		2020			
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço	Vencimento	Taxa de juro
Banco BPI 003	733.642	735.289	892.857	913.158	29/11/2022	2,53%
Banco BPI 004	1.657.656	1.659.797	1.785.714	1.830.308	16/03/2024	3,10%
Banco BPI 005	512.708	513.207	1.000.000	1.026.389	17/06/2022	2,50%
Banco BPI C/C	-	-	-	32.139	04/01/2022	2,50%
Millennium BCP	6.136.458	6.151.906	6.000.000	6.089.583	03/12/2027	3,13%
Novo Banco	4.100.767	4.163.646	4.000.000	4.097.514	01/01/2031	3,00%
	13.141.232	**13.223.844**	**13.678.571**	**13.989.091**		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2021	2020
Até 1 ano	2.623.559	1.070.148
Até 2 anos	1.852.456	2.776.085
Até 3 anos	1.592.816	2.521.978
Até 4 anos	1.701.544	2.293.956
Até 5 anos	1.701.544	2.115.385
Mais de 5 anos	3.751.927	3.211.538
	13.223.844	**13.989.091**

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2021			2020		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	596.308	(107.352)	488.957	596.308	(40.721)	555.587
	596.308	**(107.352)**	**488.957**	**596.308**	**(40.721)**	**555.587**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2021	2020
Até 1 ano	83.225	37.465
Entre 1 a 5 anos	347.238	427.986
Mais de 5 anos	109.415	108.668
	539.878	**574.120**

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não corrrentes	Correntes	Não correntes	Correntes
Fornecedores de investimento	3.816.363	-	5.457.134	-
Fornecedores gerais	2.672.399	-	2.848.550	-
Partes relacionadas (Nota 19)	2.054.966	-	1.412.123	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	3.225	-	-	-
	8.546.954	**-**	**9.717.807**	**-**

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não corrrentes	**Correntes**	**Não correntes**	**Correntes**
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	1.947.130	-	1.699.073	-
Outros	141.632	-	1.350.135	-
Partes relacionadas (Nota 19)	3.392.845	-	3.107.161	-
Outras dívidas a pagar	942.565	-	143 408	-
	6.424.172	**-**	**6.299.777**	**-**

Na rubrica Partes relacionadas, em 2021 e 2020 respetivamente, 2.313.444 Euros e 1.524.655 Euros são referentes à recolha de resíduos orgânicos dos Municípios de Lisboa, Amadora e Loures.

19. Transações com partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, todas as empresas pertencentes aos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2021						
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos
Órgãos de Gestão:				**435.445**			
Accionistas:							
Empresa Geral do Fomento, SA	-	-	1.218.410	-	125.199	92.490	-
Município de Lisboa	7.964.545	5.408.587	927.896	1.985	4.576	-	-
Município de Loures	92.171	-	-	-	-	-	-
Município de Odivelas	57.258	-	-	-	-	-	-
Município da Amadora	2.109.776	402.729	120.000		-	-	-
Município de Vila Franca de Xira	1.777.571	628.419	-	-	676	-	-
Município de Alcobaça	850.910	-	-	-	-	-	-
Município de Alenquer	648.373	-	-	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	201.722	-	-	-	5		235
Município de Azambuja	403.239	-	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	199.040	-	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	249.240	-	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	377.898	-	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	195.036		4.072	-	-	-	536
Município de Peniche	603.982		129.161	-	-	-	2.307
Município de Rio Maior	319.310		2.284	-	-	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	144.754	-	-	-	-	-	-
Município de Torres Vedras	6.651	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
Valorlis - Valorização e Trat. Residuos Sólidos, SA	-	-	1.626.245	-	13.450	-	-

	2021						
	Vendas e prestação de serviços	**Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.**	**Fornecimentos e serviços externos**	**Outros gastos**	**Outros rendimentos**	**Juros e gastos similares suportados**	**Juros e rendimentos similares obtidos**
Suldouro-Valoriz. Trat. Resíduos Sólidos Urbanos, SA	-	-	1.120	-	6.525	-	-
Amarsul - Valoriz. e Trat. de Resíduos Sólidos, SA	9.000	-	32.706	-	49.506	-	-
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, SA	-	-	-	-	13.678	-	-
Valorminho-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	1.084	-	-
Resinorte-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	13.598	-	-
Resulima-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	4.606	-	-
Valnor - Valoriz. Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	-	-	8.688	-	3.669	-	-
Algar-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	6.536	-	-
Resiestrela-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	2.745	-	-
Serv. Int. Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	5.019.639	820.095	360.489	20.603	1.223	-	-
Serviços Municip. Câmara Municipal Concelho Nazaré	328.064	-	2.400	-	-	-	3.162
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	773.871	-	-	-	-	-	-
Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras	1.307.381	-	(786)	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	1.219.782	-	-	-	-

	2021						
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos
Mota-Engil, Serv. Partilhados Adm. e de Gestão, SA	-	-	127.198	-	-	-	-
Mota-Engil Sgps, SA	-	-	450	-	-	-	-
Suma - Serv. Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	701.321	-	-	-	-
Sumalab, S.A.	-	-	15.794	-	-	-	-
Manvia-Man. e Explor. Instalaç. e Construção, SA	-	-	83.621	-	954	-	-
Correia & Correia, Lda	682	-	-	-	-	-	-
Triu - Téc. de Resíduos Industriais e Urbanos, SA	43.696	-	-	-	-	-	-
	23.683.808	**7.259.829**	**6.580.851**	**458.034**	**248.028**	**92.490**	**6.241**

	2020						
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos
Órgãos de Gestão:				**435.445**			
Accionistas:							
Empresa Geral do Fomento, SA	-	-	1.146.119	267	87.403	66.804	-
Município de Lisboa	5.532.771	4.276.053	927.896	3.882	5.763	-	-
Município de Loures	117.563	-	-	-	-	-	53
Município de Odivelas	46.449	-	-	-	-	-	-
Município da Amadora	1.450.872	566.037	120.211	-	73	-	-
Município de Vila Franca de Xira	1.191.181	597.248	-	-	-	-	-
Município de Alcobaça	562.979	-	-	-	-	-	-

	2020						
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos
Município de Alenquer	427.805	-	-	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	132.509	-	-	-	-	-	-
Município de Azambuja	269.781	-	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	130.500	-	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	154.319	-	-	-	-	-	-
Município de Caldas da Rainha	-	-	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	246.921	-	-	-	-	-	-
Município da Nazaré	-	-	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	130.232	-	2.445	-	-	-	550
Município de Peniche	393.865	-	128.069	-	-	-	-
Município de Rio Maior	209.146	-	2.639	-	-	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	95.890	-	90	-	-	-	-
Município de Torres Vedras	423.849	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
Valorlis - Valorização e Trat. Residuos Sólidos, SA	-	-	1.735.791	-	2.544	-	-
Suldouro-Valoriz. Trat. Resíduos Sólidos Urbanos, SA	-	-	13.676	-	292	-	-
Amarsul - Valoriz. e Trat. de Resíduos Sólidos, SA	69.342	-	-	-	37.578	-	-
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, SA	-	-	-	-	660	-	-
Valorminho-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	144	-	-
Resinorte-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	658	-	-
Resulima-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	272	-	-

	2020						
	Vendas e prestação de serviços	**Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.**	**Fornecimentos e serviços externos**	**Outros gastos**	**Outros rendimentos**	**Juros e gastos similares suportados**	**Juros e rendimentos similares obtidos**
Algar-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	452	-	-
Resiestrela-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	217	-	-
Valnor-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	266	-	-
Serv. Int. Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	3.394.049	883.813	366.230	17.533	862	-	-
Serviços Municip. Câmara Municipal Concelho Nazaré	215.594	-	2.313	183	-	-	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	512.063	-	-	-	-	-	-
Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras	434.587	-	6.715	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	1.524.625	-	-	-	-
Mota-Engil, Serv. Partilhados Adm. e de Gestão, SA	-	-	106.115	-	-	-	-
Mota-Engil Sgps, SA	-	-	275	-	-	-	-
Suma - Serv. Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	377.828	-	-	-	-
Sumalab, S.A.	-	-	18.233	-	-	-	-
Manvia-Man. e Explor. Instalaç. e Construção, SA	-	-	36.143	-	-	-	-
Correia & Correia, Lda	-	-	91	-	-	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA	988	-	-	-	-	-	-
Triu - Téc. de Resíduos Industriais e Urbanos, SA	35.661	-	11.984	-	-	-	-
	16.178.917	**6.323.150**	**6.527.487**	**457.310**	**137.184**	**66.804**	**602**

As prestações de serviços de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto de os serviços contratados terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018, dada a acrescida complexidade do Novo Regulamento Tarifário.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2021				
	Clientes (Nota 8)	**Outros créditos a receber (Nota 9)**	**Fornecedores (Nota 17)**	**Outras dívidas a pagar (Nota 18)**	**Acionistas**
Accionistas:					
Empresa Geral do Fomento, SA	29.279	-	437.791	-	-
Município de Lisboa	1.919.114	-	465.873	2.569.528	337
Município de Loures	47.002	-	-	-	-
Município de Odivelas	12.287	-	-	-	-
Município da Amadora	229.983	-	31.366	285.423	-
Município de Vila Franca de Xira	193.294	-	56.797	73.321	-
Município de Alcobaça	82.095	-	-	-	-
Município de Alenquer	130.900	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	63.031	-	-	-	-
Município de Azambuja	40.387	-	-	-	-
Município do Bombarral	19.903	-	-	-	-
Município do Cadaval	24.903	-	-	-	-
Município da Lourinhã	36.828	-	-	-	-
Município de Óbidos	38.161	-	306	-	-
Município de Peniche	177.381	-	-	5.817	-
Município de Rio Maior	32.907		381	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	29.394	-	-	-	-
Município de Torres Vedras	-	-	-	-	-

	2021				
	Clientes (Nota 8)	**Outros créditos a receber (Nota 9)**	**Fornecedores (Nota 17)**	**Outras dívidas a pagar (Nota 18)**	**Acionistas**
Outras partes relacionadas:					
Valorlis - Valorização e Trat. Residuos Sólidos, SA	9.163	-	298.555	116.925	-
Valnor - Valoriz. Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	4.513	-	1.831	-	-
Suldouro-Valoriz. Trat. Resíduos Sólidos Urbanos, SA	8.025	-	-	-	-
Amarsul - Valoriz. e Trat. de Resíduos Sólidos, SA	31.692	-	8.393	-	-
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, SA	16.824	-	-	-	-
Valorminho-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	1.333	-	-	-	-
Resulima-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	5.666	-	-	-	-
Algar-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	8.040	-	-	-	-
Resinorte-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	16.725	-	-	-	-
Resiestrela-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	3.376	-	-	-	-
Serv. Intermunicip. Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	1.082.422	58.500	98.326	263.485	-
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	61.227	-	261	-	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	78.046	-	-	-	-
Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras	258.359	567	-	-	-
Mota-Engil Engenharia e Construção, SA	-	-	265.833	77.531	
Mota-Engil, Serv. Partilhados Adm. e de Gestão, SA	-	-	151	-	-
Suma - Serv. Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	145.784	-	-
Sumalab, S.A.	-	-	6.127	816	-
Manvia-Man. e Explor. Instalaç. e Construção, SA	-	-	237.192	-	-
Correia & Correia, Lda	-	-	-	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA	-	-	-	-	-
Triu - Téc. de Resíduos Industriais e Urbanos, SA	18.336	-	-	-	-
	4.710.595	**59.067**	**2.054.966**	**3.392.845**	**337**

	2020				
	Clientes (Nota 8)	**Outros créditos a receber (Nota 9)**	**Fornecedores (Nota 17)**	**Outras dívidas a pagar (Nota 18)**	**Acionistas**
Accionistas:					
Empresa Geral do Fomento, SA	27.065	9.304	344.724	160.157	-
Município de Lisboa	591.618	-	2.043	2.101.681	255.626
Município de Loures	6.083	-	-	-	-
Município de Odivelas	2.484	-	-	-	-
Município da Amadora	162.637	-	51.134	266.158	-
Município de Vila Franca de Xira	129.051	-	52.249	94.460	-
Município de Alcobaça	90.215	-	-	-	-
Município de Alenquer	87.146	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	27.340	-	-	-	-
Município de Azambuja	26.453	-	-	-	-
Município do Bombarral	13.987	-	-	-	-
Município do Cadaval	15.969	-	-	-	-
Município da Lourinhã	24.776	-	-	-	-
Município de Óbidos	36.777	-	274	-	-
Município de Peniche	72.309	-	-	5.550	-
Município de Rio Maior	21.415	-	415	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	19.876	-	-	-	-
Município de Torres Vedras	7.149	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
Valorlis - Valorização e Trat. Residuos Sólidos, SA	-	-	600.544	98.527	-
Valnor - Valoriz Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	-
Suldouro-Valoriz. Trat. Resíduos Sólidos Urbanos, SA	357	-	-	-	-
Amarsul - Valoriz. e Trat. de Resíduos Sólidos, SA	84.546	-	-	-	-
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, SA	806	-	10.261	-	-
Valorminho - Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	176	-	2.238	-	-
Resulima - Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	4.233	-	-
Algar - Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	552	-	13	-	-
Resinorte - Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	804	-	-	-	-
Resiestrela - Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	-

	2020				
	Clientes (Nota 8)	**Outros créditos a receber (Nota 9)**	**Fornecedores (Nota 17)**	**Outras dívidas a pagar (Nota 18)**	**Acionistas**
Serv. Intermunicip. Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	765.992	58.500	100.728	319.885	-
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	37.793	-	176	-	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	52.993	-	-	-	-
Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras	173.000	-	672	-	-
Mota-Engil Engenharia e Construção, SA	-	-	82.584	58.867	-
Mota-Engil, Serv. Partilhados Adm. e de Gestão, SA	-	-	-	-	-
Suma - Serv. Urbanos e Meio Ambiente, SA	-		114.854	-	-
Sumalab, SA	-		5.605	810	-
Manvia-Man. e Explor. Instalaç. e Construção, SA	-	-	39.280	1.065	-
Correia & Correia, Lda	-	-	96	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA	1.048	-	-	-	-
Triu - Téc. de Resíduos Industriais e Urbanos, SA	2.430	-	-	-	-
	2.482.846	**67.804**	**1.412.123**	**3.107.161**	**255.626**

Operações relevantes pela natureza do serviço

Rendimentos	**2021**	**2020**
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	23.089.629	15.589.192
Venda de Gás Natural	584.497	519.394
	23.674.126	**16.108.587**

Gastos	2021	2020
Materiais recicláveis	7.259.829	6.323.150
50% Exploração CVO Valorlis	1.614.686	1.735.791
Transporte Subprodutos e Agregado	1.211.272	1.513.783
Protocolo Orgânicos	1.134.896	1.127.896
Serviços de administração e gestão	1.008.581	929.724
Recolha selectiva	642.823	221.250
Serviços de back-office	199.116	205.652
Serviços informáticos	104.632	101.989
Manutenção Equipamentos	83.621	9.004
Monitorização ambiental	15.794	18.233
	13.275.250	**12.186.472**

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2021	2020
Vendas	49.465.905	40.954.258
Serviços prestados	13.570.430	17.153.499
	63.036.335	**58.107.757**

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes, tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2021 e 2020, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2021	2020
Energia	32.217.215	26.504.533
Material reciclável	15.638.970	13.182.834
Gás natural	616.212	520.763
Aço e alumínio de escórias	907.067	667.396
Outros	86.441	78.733
	49.465.905	**40.954.258**

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme mapa:

	2021	2020
Tratamento de resíduos a municípios	23.058.243	15.565.072
Tratamento de resíduos a particulares	2.891.097	815.467
Ajustamento tarifário	(12.378.910)	772.960
	13.570.430	**17.153.499**

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tal como referido na Nota 1.2, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2020 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2020 (que inclui o ajustamento associado à COVID), no montante de 4.852.197 Euros.

Também como referido na Nota 1.2, as prestações de serviços incluíram ainda o ajustamento extraordinário de 4.395.911 Euros referente ao ano 2021, por contrapartida de diferimentos ativos (Nota 10).

Adicionalmente, a Empresa refletiu o desvio tarifário negativo estimado de 2021, com os mesmos pressupostos, no montante de 14.782.348 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

A empresa refletiu nas contas estatutárias de 2020 o desvio tarifário negativo estimado em 2020, no montante de 11.303.160 Euros (nota 10) que inclui também o ajustamento extraordinário de 4.498.693 Euros referente ao ano de 2020 bem como o montante de 4.303.503 Euros referente ao ano de 2019.

21. Custo das vendas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a recolha seletiva na área de Lisboa é efetuada pelos respetivos municípios, os quais faturam à VALORSUL pelo montante correspondente a 75% das receitas recicláveis obtidas junto da Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão.

O custo das vendas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinha o seguinte detalhe:

	2021	2020
Embalagens	4.620.640	3.992.410
Papel cartão	2.181.305	1.891.827
Casco de vidro	457.455	438.746
Gás natural	399.804	273.084
Outros	428	168
	7.659.633	**6.596.235**

22. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Subcontratos	5.695.491	5.816.241
Trabalhos especializados	5.288.501	4.313.857
Energia e fluídos	3.055.024	3.019.445
Conservação e reparação	2.992.141	3.429.181
Materiais	2.347.889	2.839.773
Seguros	1.757.873	1.590.413
Fee de Gestão	1.008.581	929.724
Vigilância e segurança	464.026	456.735
Rendas e alugueres	455.360	433.881
Limpeza, higiene e conforto	357.990	338 435
Deslocações, estadas e transportes	331.978	306.205
Outros fornecimentos e serviços externos	134.360	141.995
	23.889.214	**23.615.885**

23. Gastos com o pessoal

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos orgãos sociais	578.525	581.338
Remunerações do pessoal	11.773.779	10.194.812
Encargos sobre as remunerações	2.783.254	2.584.103
Seguros	767.987	810.421
Outros gastos com o pessoal	796.070	1.346.191
	16.699.615	**15.516.866**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa teve em média 415 e 402 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

De referir que, as rubricas de remunerações do pessoal e outros gastos com o pessoal não são comparáveis em 2021 e 2020, na medida em que os gastos com subsídio de alimentação no ano de 2020 e de janeiro a fevereiro de 2021 estão registados em outros gastos, a partir de março de 2021 estão registados em remunerações do pessoal.

Com a pandemia houve a necessidade de se tomarem certas medidas, nomeadamente com aumento dos serviços de medicina no trabalho e aumento de consumo de EPI´s, tendo como resultado financeiro um aumento na rubrica apresentada "Outros gastos com Pessoal".

24. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de "Outros rendimentos" e "Subsídios à exploração" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	6.365.647	7.178.774
Alienação de equipamentos	-	22.567
Indemnizações associadas a sinistros	303.263	6.164
Rendimentos suplementares	217.239	139.120
Subsídios à Exploração	-	92.505
Juros de mora	19.463	14 990
Outros rendimentos e ganhos	6.662	1.743
	6.912.275	**7.455.863**

Os subsídios à exploração, no exercício de 2021, encontram-se apresentados na linha de subsídios à exploração. Em 2020, eram apresentados em outros rendimentos.

25. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	6.365.647	7.178.774
Impostos	1.043.939	842.909
Donativos	5.356	4.530
Gastos investimentos não financeiros	17.483	29.236
Dívidas Incobráveis	69.791	-
Outros gastos e perdas	37.293	350.796
	7.539.509	**8.406.246**

De salientar que o decréscimo da rubrica de outros gastos e perdas deve-se à TGR NR (taxa de gestão de resíduos não repercutível), na medida em que em 2021, à luz do RGGR (Regime Geral de Gestão Resíduos), não houve lugar à TGR NR.

26. Gastos de depreciações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos intangíveis (Nota 6)	11.153.161	11.027.213
	11.153.161	**11.027.213**

27. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros suportados	439.569	328.258
Comissões bancárias	195.291	110.113
Outros gastos e perdas financeiros	455.627	182.574
	1.090.488	**620.945**

A rubrica de outros gastos inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Outros	226.783	331.750
	226.783	**331.750**

28. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2021	2020
Garantias bancárias de execução	2.836.077	2.941.077
Depósito caução	58.500	58.500
	2.894.577	**2.999.577**

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Agência Portuguesa do Ambiente	100.000	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da VALORSUL, resultantes da emissão de licenças de descarga de águas residuais
EDP Distribuição - Energia SA	918	Banco BPI	Caução para a linha de interligação das instalações elétricas do ASMC
EDP Distribuição - Energia SA	13.485	CGD	Garantir as obrigações decorrentes do estabelecido no artigo 17º do decreto lei nº 312/2002 e do nº 3 da portaria 62/2002
Estado Português	2.641.674	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da VALORSUL, resultantes do contrato de concessão
Município de Lisboa	80.000	Millennium BCP	Garantir o fornecimento de GNC
	2.836.077		

29. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	3.520.491	1.661.161
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	5.040.000	5.040.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	**0,70**	**0,33**

30. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

30.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

30.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2022 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

30.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR – regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018, foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2022 (nota 1.2).

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

32. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 25 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro em regime de serviço público, foi atribuída à VALORSUL através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a VALORSUL a 8 de abril de 2011, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;

- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;

- Todas as obras, máquinas, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;

- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

- Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;

- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;

- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

33. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2021, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2021.

Salienta-se apenas o facto de ter ocorrido a nomeação de Armando Manuel Pedroso Militão para o Conselho de Administração no dia 21 de janeiro de 2022.

34. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 14.250 Euros.

São João da Talha, 9 de março de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

13

Certificação legal das contas

Valorsul

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 125.811.882 euros e um total de capital próprio de 60.682.549 euros, incluindo um resultado líquido de 3.520.491 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

14 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

14

Relatório e parecer do conselho fiscal

Valorsul

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

VALORSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS REGIÕES DE LISBOA E DO OESTE, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da **VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.** ("Entidade"), emitidos pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Entidade, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão emitido pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou ao Contrato de Sociedade.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2021;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Loures, 14 de março de 2022

O CONSELHO FISCAL

Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos - Presidente

JOÃO DUARTE ANASTÁCIO DE CARVALHO

Assinado de forma digital por JOÃO DUARTE ANASTÁCIO DE CARVALHO
Dados: 2022.03.16 15:51:23 Z

João Duarte Anastácio de Carvalho - Vogal

João Francisco Ferreira da Fonseca - Vogal

Valorsul

Morada: Plataforma Ribeirinha da CP Estação de Mercadorias da Bobadela
2696-801 São João da Talha
Website: www.valorsul.pt
Contactos telefónicos: +351 219 535 900